

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	9
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	28
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	28
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	31
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	31
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	32
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	32
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	32
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	33
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	33
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	33
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	34
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	34
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	34
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	35
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	57
Expediente	61

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 882, DE 14 DE JULHO DE 2014

Substituição de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG/MPF nº 1010, de 29 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SG/MPF Nº 271 de 6 de março de 2014, publicada no DMPF-e nº 45/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Gestor Documental: MARCOS VIANNA SALES LIMA, matrícula 10981.

Gestor Documental Substituto: MARCOS VINICIUS BRAGA GUERREIRO, matrícula 24615.

Fiscal do Contrato: RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA, matrícula 12568.

Fiscal do Contrato Substituto: PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, matrícula 24127.

Termo de Contrato nº 66/2013.

Empresa: SOFTTEK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: fornecimento de solução de TI para integração, redução e análise da qualidade de dados, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico do TCU nº 125/2013.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 884, DE 14 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, alínea “b”, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.23.000.000372/2013-17, resolve:

Remover, por motivo de saúde, a servidora ARIANNE DE ALMEIDA LEAL, matrícula nº 22559, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Procuradoria da República no Município de Santarém para a Procuradoria da República no Estado do Pará.

PORTARIA Nº 885, DE 14 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, alínea “b”, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.20.000.001587/2013-59, resolve:

Remover, por motivo de saúde, a servidora MAITÊ CORRÊA RODRIGUES, matrícula nº 23496, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 886, DE 14 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, alínea "b", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.19.000.000732/2014-86, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde de dependente, a servidora ANA VILMA DE SOUSA CHAVES, matrícula nº 25875, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Procuradoria da República no Município de Imperatriz para a Procuradoria da República no Estado do Piauí.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 887, DE 14 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no uso da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 381, de 12 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a REDE DE APOIO NACIONAL DO PROJETO GIRASSOL:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
PR/AC	João Joaquim de Lima Neto	19790-4
	Francisca de Oliveira	2916-5
PR/AL	Ana Carolina Figueiredo Torres	22669
	Juarez Pereira Alencar	5744
PR/AM	Farides Lucas Camilo Suano	6903
	Gabriela Ghellar	25799
PR/AP	Joaquim Frigério Paulo	23927
	Valderi José de Almeida Sena	6944
PR/BA	Maria José Dantas da Silva	5028
	Naira Ribeiro de Meirelles	21451
PR/CE	André Luiz Teixeira Bastos	22921
	Grace Anne Azevedo Simões	5352
PR/DF	Maria da Anunciação Santos Silva	24594
PR/ES	Déa Leonor Bastos da Costa	3107
	Salvadora Maldonado	12062
PR/GO	Alexandre de Brito Pinheiro	10361
	Laércio Corujo Moutella	15169
PR/MA	Nissa Maiara Silva Medeiros Furtado	22686
	José Luís Rosendo de Sousa	4237
PR/MG	Liz Flávia Chamon Oliveira Felipe Lima	19137
PR/MS	Marcos Aurélio de Gabilan Rodrigues	06538-2
	Maria Antonia Soares Lima	03657-9
PR/MT	Eloy Albuquerque Alencar	22579
	Katia Maria de Paula Marchezine	6077
PR/PA	Angela Ferreira Póvoa	7948

	Helena Margareth Farias Silva	4141
PR/PB	Eliane Ferreira Almeida de Araújo Tavares	4238
	Veralúcia Gomes de Aguiar	4246
PR/PE	Francisco de Assis Santiago Rodrigues	4387
PR/PI	Diomar de Jesus Silva Fonseca	2962
	Adriana Maria Lima de Paula	2422
PR/PR	Kelly Regina Garcia Frasson	24490-2
	Marlizi Wander Hepp Brandalise	3974-8
PR/RJ	Thiago Nascimento da Silva	22420
	Denise Ricardo Soares Pereira	2923
PR/RN -	Luiza Bernardo de Sousa	2913
	Rilvania Gomes de Menezes	7839
PR/RO	Anderson Leite de Araújo	21384
	Vera Lúcia da Silva	20628
PR/RR	Jailson Carlos de Miranda Júnior	22786
	Aline Carvalho Boechat	6121-2
PR/RS	Ana Cristina Goulart Lopes	3780
PR/SC	Cleria Vergilino Flores Nunes Colares	3660
	Paulo José Damázio	32565
PR/SE	Antonio Henrique Freire Teles	5096
	Priscilla Almeida Cavalcante	21296
PR/SP	Denis Azevedo Amaral da Silva	18099-8
	Ricardo Marques Asche	7667-8
PR/TO	Aline Lopes Moreira	16865-3
	Larissa Cristina Damacena Acácio	23592-0
PRR1ª	Giselle Verdejo Gertrudes	5983-8
	Raquel Mazzilli Toscano de Oliveira	21587-2
PRR2ª	Ana Maria Moura Rodrigues	60852
	César Selem Kamel	50156
PRR3ª	Enio Yudi Hayashida	16471-2
	Janice Agostinho Barreto Ascari	418-9
	Renata Souza Rodrigues Januário	26107-6
	Lia Claudia Cracco	6349-5
PRR 4ª	Carina Lima Pereira	18016-5
PRR5ª	Roberta Elaine da Silva	9572-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPF

AUXÍLIO-MORADIA

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004577/2013-68. INTERESSADA: Doutora LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, Procuradora da República, matrícula nº 1447. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia à interessada, a contar de 2.6.2014, data de fixação do domicílio em Santana do Livramento-RS, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008453/2014-37. INTERESSADO: Doutor ALCIDES MARTINS, Subprocurador-Geral da República, matrícula nº 308. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 1º.1.2014, data de fixação do domicílio em Brasília-DF, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009411/2014-19. INTERESSADO: Doutora ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA, Procuradora da República, matrícula nº 1052. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia à interessada, a contar de 25.6.2014, data de fixação do domicílio na localidade, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009103/2014-93. INTERESSADO: Doutor DANIEL AZEVEDO LÔBO, Procurador da República, matrícula nº 1518. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 1º.6.2014, data de fixação do domicílio na localidade, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004734/2013-35. INTERESSADO: Doutor DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS, Procurador da República, matrícula nº 1390. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 4.6.2014, data de fixação do domicílio em Foz do Iguaçu-PR, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009206/2014-53. INTERESSADO: Doutor FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO, Procurador da República, matrícula nº 1470. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 6.6.2014, data de fixação do domicílio em Dourados-MS, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009403/2014-72. INTERESSADO: Doutor FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA, Procurador da República, matrícula nº 1526. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 2.6.2014, data de fixação do domicílio em Tefé-AM, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009087/2007-18. INTERESSADO: Doutor FREDERICK LUSTOSA DE MELO, Procurador da República, matrícula nº 1127. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 20.6.2014, data de início do exercício na Procuradoria da República no Distrito Federal, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009389/2014-15. INTERESSADO: Doutor JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS, Procurador da República, matrícula nº 1502. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 10.6.2014, data de fixação do domicílio em Porto Velho-RO, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009554/2014-21. INTERESSADO: KELLEN CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 26256-1. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e conforme os artigos 60-A, 60-D e 60-E da Lei nº 8.112/1990, bem como, a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU nº 653/2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, a partir de 01/07/2014, data de início do contrato de aluguel em Brasília-DF, considerando o exercício na Procuradoria Geral da República, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pela interessada. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU nº 653/2013.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009385/2014-29. INTERESSADO: Doutor LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador da República, matrícula nº 1488. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 5.6.2014, data de fixação do domicílio em Porto Velho-RO, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.003308/2013-84. INTERESSADA: Doutora LETÍCIA CARAPETO BENRDT, Procuradora da República, matrícula nº 1441. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia à interessada, a contar de 10.6.2014, data de fixação do domicílio em Santa Rosa-RS, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009387/2014-18. INTERESSADO: Doutora LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA, Procuradora da República, matrícula nº 1514. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia à interessada, a contar de 1.6.2014, data de fixação do domicílio na localidade, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008886/2014-98. INTERESSADA: Doutora MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA BRITO, Procuradora da República, matrícula nº 1484. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia à interessada, a contar de 2.6.2014, data de fixação do domicílio em Picos-PI, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.005538/2012-05. INTERESSADO: Doutor MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, Procurador da República, matrícula nº 1367. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 10.6.2014, data de fixação do domicílio em Palmas-TO, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009435/2014-78. INTERESSADO: Doutor PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, Procurador da República, matrícula nº 1473. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 10.6.2014, data de fixação do domicílio em Palmas-TO, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 6.6.2014, data de fixação do domicílio em Imperatriz-MA, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009434/2014-23. INTERESSADO: Doutor RICARDO TADEU SAMPAIO, Procurador da República, matrícula nº 1420. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 20.6.2014, data de início do exercício em Umuarama-PR, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009099/2014-63. INTERESSADO: Doutor RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN, Procurador da República, matrícula nº 1512. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 9.6.2014, data de fixação do domicílio em Ji-Paraná-RO, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008889/2014-21. INTERESSADO: Doutor SAULO LINHARES DA ROCHA, Procurador da República, matrícula nº 1513. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 2.6.2014, data de fixação do domicílio em Picos-PI, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.005111/2013-80. INTERESSADO: Doutor THALES FERNANDO LIMA, Procurador da República, matrícula nº 1444. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 23.6.2014, data de início do exercício em Cascavel-PR, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009433/2014-89. INTERESSADO: Doutor THIAGO LEMOS DE ANDRADE, Procurador da República, matrícula nº 1059. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 5.6.2014, data de fixação do domicílio no Rio de Janeiro, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 652, de 18 de setembro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

AJUDA DE CUSTO

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001011/2002-21, INTERESSADO: Doutor ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR, Procurador da República, matrícula nº 770. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção realizada por meio da Portaria PGR nº 363, de 13 de maio de 2014, correspondente a 3 (três) subsídios de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para seus dependentes e mobiliário no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente nos termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009338/2014-85, INTERESSADA: Doutora AURISTELA OLIVEIRA REIS, Procuradora Regional da República, matrícula nº 540. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela promoção decorrente da Portaria PGR nº 245, de 11 de abril de 2014, no valor correspondente a três subsídios de Procurador Regional da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, mais indenização por despesas com passagens aéreas para transporte pessoal da interessada e de três dependentes, além de transporte mobiliário no importe de 75% do valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a

realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal da requerente nos termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009091/2007-78, INTERESSADO: Doutor FERNANDO ROCHA DE ANDRADE, Procurador da República, matrícula nº 1113. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 363, de 13/05/2014, correspondente a 2 (dois) subsídios de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte por veículo próprio e mobiliário no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente nos termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. '

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002378/2013-15. INTERESSADO: Doutor FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS, Procurador da República, matrícula nº 1386. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 363, de 13/05/2014, correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte por veículo próprio para o interessado e sua dependente e mobiliário no importe de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) sob o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente nos termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002407/2013-49, INTERESSADO: Doutor LÚCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO, Procurador da República, matrícula nº 1398. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 363, de 13/05/2014, correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas com transporte em veículo próprio para deslocamento pessoal do interessado e de uma dependente e de transporte mobiliário no importe de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) sob o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente nos termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002404/2013-13, INTERESSADO: Doutor MANOEL ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, Procurador da República, matrícula nº 1450. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte rodoviário para o interessado e mobiliário no importe de 25% sob o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente nos termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000950/2003-30, INTERESSADO: Doutor MÁRIO ALVES MEDEIROS, Procurador da República, matrícula nº 837. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção realizada por meio da Portaria PGR nº 363, de 13 de maio de 2014, correspondente a 2 (dois) subsídios de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para os seus dependentes e mobiliário no importe de 50% (cinquenta por cento) sob o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente nos termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009086/2006-84, INTERESSADO: Doutor SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO, Procurador da República, matrícula nº 1092. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013 e tendo em vista os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 363, de 13 de maio de 2014, no valor correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007394/2014-85. INTERESSADO: VITOR HUGO COUTINHO CONTI, matrícula nº 23636. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 53 da Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração percebida pelo servidor no mês de maio de 2014, quando ocorreu o deslocamento para a nova sede, em decorrência da nomeação para exercer o cargo em comissão com mudança de domicílio legal, conforme Portaria SG/MPF nº 680, de 23/05/2014, publicada no DOU de 26/05/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008247/2013-41, INTERESSADO: Doutor LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA, Procurador Regional da República, matrícula nº 673. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo pleiteado, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.00.9195/2006-00. INTERESSADO: Doutor ROBSON MARTINS, Procurador da República, matrícula nº 771. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 363, de 13/05/2014, correspondente a 3 (três) subsídios de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte pessoal em veículo próprio para o interessado e 3 (três) dependentes e transporte mobiliário no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente nos termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

REMOÇÃO

Em 14 de julho de 2014

Processo nº 1.35.000.000937/2014-18. INTERESSADA: LIVIA TAMARA MARTINS RIBEIRO LEITE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26165, lotada na Procuradoria da República no Estado de Sergipe. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de remoção para a Procuradoria da República no Município de Marília, uma vez que não atende aos requisitos previstos na Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Processo nº 1.34.006.000274/2014-19. INTERESSADA: MARIANA PRATES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26163, lotada na Procuradoria da República no Município de Guarulhos. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de remoção para a Procuradoria da República no Município de São José dos Campos, uma vez que não atende aos requisitos previstos na Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 14 de julho de 2014

Processo nº 1.00.000.006326/2013-18. INTERESSADO: LUCAS BENEDITO ALEXANDRE NETO, matrícula nº 23222, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Ponta

Porã. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, REVOGO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte, considerando parecer desfavorável da Junta Médica Oficial. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

AUXÍLIO-FUNERAL

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.010013/2014-45. INTERESSADO: SÉRGIO HENRIQUE LOPES DA SILVA, CPF nº 364.200.181-53. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e conforme os artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus a ex-servidora aposentada ROSINALDA NOGUEIRA LOPES, matrícula nº 4553-5, falecida em 7 de julho de 2014, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTANTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
3287/2014	BRENO RIBEIRO DE AZEVEDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	Segurança institucional	Veículo Oficial	12/05/2013 - 15/05/2013	3.5	R\$ 1086.18
12372/2014	RAIAN MATIAS DE ALMEIDA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	M - JUNTA MEDICA - Comparecimento a avaliação médico-pericial	Aéreo	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 633.95
12559/2014	MUCIO RAMON FERRAZ DE LIMA PONTES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - INSTALAÇÃO DE PRM - Conduzir o servidor Antônio César Jordão para realizar o desfazimento dos móveis da antiga sede da PRM/CG e levar materiais na PRM-Patos., devido à instalação da nova sede.	Veículo Oficial	25/06/2014 - 27/06/2014	2.5	R\$ 800.68
11712/2014	LUIZ ALEXANDRE MARASCA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	Acompanhar Membro do MPF - Conduzir o Dr. Flávio à PRM de Mafra, que irá atuar como representante do MPF perante a PRM/Mafra, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de trânsito dos procuradores removidos.	Veículo Oficial	19/06/2014 - 19/06/2014	1.0	R\$ 359.0
12984/2014	UENDEL DOMINGUES UGATTI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	SV FORA DO PRAZO - Participar da reunião de definição do conteúdo a ser ministrado aos Auditores Fiscais em São Paulo nos dias 10 e 11/07	Aéreo	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1424.93
12998/2014	ROBSON MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Designação de itinerância ao procurador da República Robson Martins para Ponta Grossa.	Veículo Próprio	14/07/2014 - 17/07/2014	3.5	R\$ 2817.94
13023/2014	JOSE LEAO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUXILIO EXTRAORDINARIO - Designação, de 02 a 03/07, para oficiar, em caráter extraordinário, perante a Justiça Federal de Guarulhos.	Veículo Oficial	02/07/2014 - 03/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13048/2014	MAIRA PEREIRA DA	CARGO EM	M - PROJETOS DA	Veículo	02/07/2014 -	1.5	R\$ 502.45

	SILVA	COMISSÃO	ADMINISTRAÇÃO - A servidora realizará vistoria nas obras da sede da PRM Patos de Minas.	Oficial	03/07/2014		
13055/2014	ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	M - COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COLEGIO DE PROCURADORES NOS DIAS 10 E 11/07/2014.	Veículo Próprio	09/07/2014 - 11/07/2014	2.5	R\$ 2008.21
13057/2014	LUCILIO FLAVIO CYRINO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TE C. DA INF. CARGO EM COMISSÃO	M - PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO - O servidor Lucílio irá realizar vistoria da obra da PRM-Patos de Minas/MG juntamente com a Engenheira Maira Silva (SV 13048/2014) pois fazem parte da Comissão fiscalizadora.	Veículo Próprio	02/07/2014 - 03/07/2014	1.5	R\$ 502.45
13059/2014	MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	M - PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO - PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COLEGIO DE PROCURADORES NOS DIAS 10 E 11/07/2014.	Veículo Próprio	09/07/2014 - 11/07/2014	2.5	R\$ 2008.21
13060/2014	CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	M - REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COLEGIO DE PROCURADORES NOS DIAS 10 E 11/07/2014.	Veículo Próprio	09/07/2014 - 11/07/2014	2.5	R\$ 2008.21
13063/2014	TIAGO MODESTO RABELO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - PARTICIPAR DE AUDIENCIA DESIGNADA PELA SUBSEÇÃO JUDICIAIA DE ITABUNA	Veículo Oficial	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13068/2014	GABRIEL PIMENTA ALVES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - PARTICIPAR DE AUDIENCIAS DESIGNADAS PELA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE ITABUNA	Veículo Oficial	16/07/2014 - 16/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13130/2014	FERNANDO ZELADA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	M - REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COLEGIO DE PROCURADORES NOS DIAS 10 E 11/07/2014.	Aéreo	09/07/2014 - 11/07/2014	2.5	R\$ 2168.21
13134/2014	CARLOS ALMIR SOARES BARBOSA FERREIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	F - ENCONTRO NACIONAL - Participar do III Encontro Nacional de Coordenadores Jurídicos e de Documentação do MPF.	Aéreo	12/08/2014 - 15/08/2014	3.5	R\$ 786.91
13137/2014	TIAGO MODESTO RABELO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	M - COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CELIGIO DE PROCURADORES DA PR/BA. O PROCURADOR SOLICITOU QUE EMITISSE O BILHETE DE VOLTA PARA O DIA 14/07/2014.	Aéreo	11/07/2014 - 11/07/2014	0.5	R\$ 548.73
13165/2014	MIKE QUEIROZ DA CRUZ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PRM-Campos/RJ - Assessoria Institucional fora da sede.	Aéreo	08/07/2014 - 18/07/2014	10.5	R\$ 3639.05
13168/2014	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	M - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Processo Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.002221/2014-82. o Dr André Libonate ira para Araçatuba no período de 07 a 08/07/2014 para atuar no PA em epigrafe, na condição de presidente da Comissão.	Veículo Oficial	07/07/2014 - 08/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13189/2014	GILBERTO PERES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-	M - TRANSPORTE - PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E	Veículo Oficial	07/07/2014 - 07/07/2014	0.5	R\$ 147.23

		ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	EXTRAJUDICIAIS - TRANSPORTE DE PROCESSOS E PROTOCOLO DE PEÇAS PROCESSUAIS.				
13197/2014	LEONARDO BRANDAO BASTOS ROSA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	M - SERVIÇOS DE TI - O servidor irá realizar a instalação da central telefônica na PRM-Manhuaçu com auxílio remoto da PGR.	Veículo Próprio	16/07/2014 - 18/07/2014	2.5	R\$ 800.68
13211/2014	IZABELLA MARINHO BRANT	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - A Exma. Dra. Izabella estará dirigindo reunião na PRRJ, com empresas particulares, órgãos públicos visando acompanhamento de TAC celebrados com as empresas NISSAN e SERVATIS. Refere-se ao 1.30.008.000060/2012-18 e 1.30.000123/2008-41	Veículo Próprio	06/07/2014 - 07/07/2014	1.5	R\$ 1230.74
13213/2014	JOSE RIBAMAR SARAIVA FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	M - SERVIÇOS DE TI - O servidor irá realizar a instalação da central telefônica na PRM/Viçosa com auxílio remoto da PGR.	Ônibus	14/07/2014 - 16/07/2014	2.5	R\$ 800.68
13216/2014	UBIRATAN CAZETTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - AUXILIO PGR - Auxiliar o Procurador-Geral da República na coordenação da Assessoria Jurídica em Tutela Coletiva	Aéreo	09/07/2014 - 10/07/2014	1.5	R\$ 1358.47
13240/2014	GRACE GALVAO RIBEIRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	M - INSTALACAO DE PRM - Verificação de imóvel no Município de Guarabira-PB, para instalação de PRM.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13244/2014	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Designado para oficiar na PRM/Pato Branco	Veículo Oficial	09/07/2014 - 11/07/2014	2.5	R\$ 2008.21
13256/2014	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	M - INSTALACAO DE PRM - Verificação de imóvel no Município de Guarabira-PB, para instalação de PRM.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 502.45
13258/2014	EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Designação, de 07 a 08/07, para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Jundiá.	Veículo Próprio	07/07/2014 - 08/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13259/2014	ARTUR HENRIQUE DE ANDRADE AZEVEDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - INSTALACAO DE PRM - Conduzir os servidores Marcelo Franca e Grace Galvão para verificação de imóvel no Município de Guarabira-PB, para instalação de PRM.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13275/2014	RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Designação, de 07 a 08/07, para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Franca.	Veículo Oficial	07/07/2014 - 08/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13276/2014	GUILHERME LUIS VENEROSO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - O TSI Guilherme irá conduzir Dra. Gabriela Azevedo, para participar de audiência da Justiça Federal, autos nº 2152-76.2013.4.01.3823, que ocorrerá no prédio da Justiça Estadual do	Veículo Oficial	07/07/2014 - 07/07/2014	0.5	R\$ 147.23

			município de Ubá/MG, por determinação do Juiz Federal de Viçosa.				
13303/2014	PAULA CRISTINE BELLOTTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA PUBLICA - Participação em Audiência Pública sobre "Atenção básica à saúde dos indígenas Maxakali" no dia 10 de julho de 2014 às 13:00 horas no Centro de Cultura do município de Águas Formosas/MG	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13304/2014	LAERCIO FREITAS DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO	M - SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PR-Cuiabá/MT- Assessoria Institucional fora da sede	Aéreo	08/07/2014 - 19/07/2014	11.5	R\$ 4216.55
13308/2014	RODRIGO OTAVIO DA SILVA HORTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir a Dra. Paula Cristine Bellotti para participação em Audiência Pública Maxakali em Águas Formosas/MG	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13312/2014	MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - PROJETO FINALISTICO - MPDUC - Participar de reunião do Projeto MPEduc/PFDC com representantes do prêmio Inovare a ser realizada em Brasília no dia 7 de julho de 2014.	Aéreo	06/07/2014 - 07/07/2014	1.5	R\$ 1230.74
13316/2014	ODILAIR DE OLIVEIRA LEAO	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	M - SERVIÇOS DE TI - PARTICIPAR DO PROJETO DE CENTRALIZAÇÃO DO CORREIO ELETRÔNICO DO MPF. PROCESSO Nº 1.00.000.007762/2012-23.	Aéreo	11/07/2014 - 12/07/2014	1.5	R\$ 694.73
13331/2014	DANUBIO VELLOSO DE CASTRO FILHO	CARGO EM COMISSÃO	M - SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PR-Cuiabá/MT- Assessoria Institucional fora da sede.	Aéreo	08/07/2014 - 19/07/2014	11.5	R\$ 4216.55
13335/2014	FABRICIO BARBOSA SOARES	CARGO EM COMISSÃO	M - SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PR-Cuiabá/MT- Assessoria Institucional fora da sede.	Aéreo	08/07/2014 - 19/07/2014	11.5	R\$ 4216.55
13338/2014	MARCOS AURELIO GALVAO TEIXEIRA	CARGO EM COMISSÃO	M - SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PR-Cuiabá/MT- Assessoria Institucional fora da sede.	Aéreo	08/07/2014 - 19/07/2014	11.5	R\$ 4216.55
13342/2014	FABRICIO CARRER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Designação, de 07 a 08/07, para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Jaú.	Veículo Próprio	07/07/2014 - 08/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13355/2014	JOSE RUBENS PLATES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Intinerar de 10 a 11 de julho de 2014 na PRM-Assis, conforme resultado apresentado pelo GPC, em anexo.	Veículo Próprio	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13371/2014	WALISON CARLOS SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - SEGURANÇA INSTITUCIONAL - O servidor irá realizar inspeção in loco para a elaboração de relatório fotográfico, no tracho da BR 116 que corta o perímetro urbano de Dom Cavati-MG. Autos de IC nº 1.22.010.00011/2013-15	Veículo Oficial	03/07/2014 - 03/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13374/2014	LAURO COELHO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUXILIO EXTRAORDINARIO - ATUAR, EM CARÁTER ITINERANTE, NA PRDF. PROCESSO 1.00.000.002807/2014-35	Aéreo	15/07/2014 - 18/07/2014	3.5	R\$ 2977.94
13422/2014	RENATO DE FREITAS SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar da III Reunião Ordinária do	Aéreo	20/07/2014 - 23/07/2014	3.5	R\$ 2850.22

	MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA	Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, a ser realizado em Manaus, no período de 21 a 23 de julho de 2014, nos termos do documento anexo.				
13432/2014	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Dr. Fernando Martins irá realizar itinerância na PRM-Juiz de Fora/MG	Veículo Próprio	07/07/2014 - 09/07/2014	2.5	R\$ 2008.21
13435/2014	TULIO FAVARO BEGGIATO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Oficiário como representante do MPF junto à 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária no município de Coxim/MS.	Veículo Oficial	07/07/2014 - 11/07/2014	4.5	R\$ 3627.68
13438/2014	FABIO GONDIM SADECK	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	M - VISTORIA TECNICA SUBINF - Atuar como assistente técnico em perícia judicial acerca de possíveis áreas sobrepostas de imóveis no município do Rio de Janeiro/RJ.	Aéreo	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 316.73
13447/2014	ANDRE BORGES ULIANO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MPF - Participar de reuniões na Justiça Federal, Ministério Público Estadual e Polícia Federal no município de Naviraí/MS.	Veículo Oficial	09/07/2014 - 10/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13448/2014	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Atuar nas audiências a serem realizadas na Justiça Federal em Naviraí/MS e participar de reuniões no Ministério Público Estadual e Polícia Federal.	Veículo Oficial	09/07/2014 - 10/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13449/2014	VALMIR ELIAS GONCALVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir os Procuradores da República, Dr. Francisco de Assis Floriano e Calderano e Dr. Andre Borges Uliano para participar de audiências e reuniões no município de Naviraí/MS	Veículo Oficial	09/07/2014 - 10/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13450/2014	JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	SV FORA DO PRAZO - Auxiliar o Procurador-Geral da República na Coordenação da Assessoria Criminal.	Aéreo	07/07/2014 - 08/07/2014	1.5	R\$ 1424.93
13461/2014	MARCELO AUGUSTO MEZACASA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiências na Justiça Federal de Palmeira das Missões, conforme pauta em anexo.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13462/2014	RENATO DE REZENDE GOMES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Atuar como representante do MPF perante a PRM/Caçador em virtude de férias do titular.	Veículo Oficial	09/07/2014 - 11/07/2014	2.5	R\$ 2008.21
13464/2014	JEFFERSON APARECIDO DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar, dia 07/07, de reunião sobre Hospitais Psiquiátricos na prefeitura de Salto de Pirapora.	Veículo Oficial	07/07/2014 - 08/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13476/2014	FLAVIA RIGO NOBREGA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Designação, de 10 a 11/07, para oficiário perante a Justiça Federal de Taubaté.	Veículo Próprio	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 777.46

13478/2014	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Atuar na cidade de São Paulo, de 10 a 11/07, em procedimentos, processos e participar de reuniões relacionadas à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão.	Veículo Próprio	09/07/2014 - 11/07/2014	2.5	R\$ 2008.21
13492/2014	ELEDA PARAGUASSU PANTOJA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	M - JUNTA MEDICA - Avaliação médico-pericial convocada pela Junta Médica Oficial do MPF/PGR, conforme ofício anexado.	Aéreo	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 307.23
13495/2014	LAURO PINTO CARDOSO NETO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar de reunião de trabalho em Cuiabá	Aéreo	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1424.93
13499/2014	EDUARDO BOTAO PELELLA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Reunião de trabalho em Cuiabá	Aéreo	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1424.93
13514/2014	RODRIGO OTAVIO DA SILVA HORTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	M - TRANSPORTE - SERVIDOR - Conduzir o Analista de Antropologia da 6ªCCR do aeroporto de Governador Valadares até Teófilo Otoni, de onde seguirá para Audiência Pública em Aguas Formosas acompanhando a Dra. Paula Bellotti.	Veículo Oficial	09/07/2014 - 09/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13515/2014	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar de reunião com o Sr. Roberto Vieira Medeiros, Chefe da Controladoria Geral da União, na sede da CGU, referente ao procedimento preparatório nº 1.28.200.000051/2014-52.	Veículo Oficial	15/07/2014 - 15/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13516/2014	SHEILA DOS SANTOS BRASILEIRO	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	F - INSPEÇÃO - COMUNIDADE QUILOMBOLA - Realizar perícia na comunidade quilombola de Vila Guaxini, situada no município de Cruz das Almas, referente ao inquérito civil nº 1.14.000.002906/2013-41.	Veículo Oficial	21/07/2014 - 22/07/2014	1.5	R\$ 502.45
13524/2014	ANA LUCIA NEVES MENDONCA ROMO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Realizar audiência judicial dos processos 0000106-60.2014.4.02.5114 0001074-27.2013.4.02.5114 e 0000876-68.2012.4.02.5164	Veículo Oficial	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13541/2014	EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Reunião agendada para o dia 08/07/2014, às 15:00, na sede do MPE de Duque de Caxias, com a Promotora de Justiça Elayne Christina da Silva Rodrigues, para tratar do Projeto MPEDUC.	Veículo Oficial	08/07/2014 - 08/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13546/2014	LIVIA MARIA DE SOUSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	M - REUNIAO - Participar de reunião com o Ministério Público Estadual, relativamente ao MPEEDUC.	Aéreo Veículo Próprio	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1358.47
13555/2014	VICTOR CARVALHO VEGGI	PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência na 12ª Vara Federal em Guarabira-PB.	Veículo Oficial	08/07/2014 - 08/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13564/2014	ROBERTO ANTONIO	PROCURADOR DA	M - SIGE - Participar, dias 14 e 15/07,	Aéreo	14/07/2014 -	1.5	R\$ 1198.47

	DASSIE DIANA	REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	em Brasília/DF, da quarta reunião do Subcomitê Gestor de Tabelas - SGT.		15/07/2014		
13574/2014	THAMEA DANELON VALIENGO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Designação, de 07 a 08/07, para oficiar perante a Justiça Federal de São Bernardo/Santo André /Mauá.	Veículo Próprio	07/07/2014 - 08/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13581/2014	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Despachar, dia 07/07, inicial de Ação Civil Pública na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Limeira.	Veículo Oficial	07/07/2014 - 07/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13586/2014	JORGE LEANDRO TOLEDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Fazer carga de processos na cidade de Uruaçu/GO.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13604/2014	KELSTON PINHEIRO LAGES	PROCURADOR DA REPUBLICA	F - FUNÇÃO ELEITORAL - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS PROMOTORES ELEITORAIS E REPRESENTANTES DE PARTIDOS POLÍTICOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AS ELEIÇÕES DE 2014	Veículo Oficial	09/07/2014 - 10/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13607/2014	ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - INSPEÇÃO - COMINDADE INDIGENA - Realização de Inspeção Judicial em Terras Indígenas Fulni-ô (Processo: 264-98.2013.4.05.8305), no município de Águas Belas/PE.	Veículo Oficial	15/07/2014 - 15/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13611/2014	ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUXILIO EXTRAORDINARIO - Realizar itinerância na PR-MT, no período de 14 a 17 de julho de 2014, em atendimento ao despacho PR-MT-00020287/2014.	Aéreo	14/07/2014 - 17/07/2014	3.5	R\$ 2817.94
13614/2014	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência na 12ª Vara Federal em Guarabira-PB	Veículo Oficial	09/07/2014 - 09/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13615/2014	OTAVIO ROCHA DE SIQUEIRA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROP- OLOGIA	F - ACESSORAMENTO - TÉCNICO - Assessoramento técnico, previsto no art. 7º da Portaria PGR/MPU nº 41/2014, à membro ministerial (ANTÔNIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO) em Inspeção Judicial.	Veículo Oficial	15/07/2014 - 15/07/2014	0.5	R\$ 304.53
13628/2014	MARCELO JORGE PORTO DA CUNHA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Transportar processos recebidos em carga da Justiça Federal de Laguna/SC e entrega de ofícios em mãos, conforme portaria anexa.	Veículo Oficial	09/07/2014 - 09/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13635/2014	PATRICIO NOE DA FONSECA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar de reunião com o Ministério Público Estadual, relativamente ao MPEEDUC.	Veículo Próprio	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13638/2014	FABRICIO CARRER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Designação, de 10 a 11/07, para oficiar perante a Justiça Federal de São Carlos.	Veículo Próprio	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1198.47

13646/2014	RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUXILIO EXTRAORDINARIO - Realizar itinerância na PR-MT.	Aéreo	08/07/2014 - 11/07/2014	3.5	R\$ 2817.94
13651/2014	SIDNEI LUIS DA CRUZ ZOMER	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/GEOLOGIA	F - INSPEÇÃO - EXTRAJUDICIAL - REALIZAÇÃO DE VISTORIA NO AÇUDE GRANDE DE BUTIÁ, RS, E MINA BUTIÁ LESTE, DETERMINADA NO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 1.29.000.001291/2007-64.	Veículo Próprio	10/07/2014 - 12/07/2014	2.5	R\$ 880.45
13652/2014	FABIO NESI VENZON	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	M - SIGE - Participação do Exmo. PRR Fábio Nesi Venzon na Reunião SGT, em Brasília, nos dias 14 e 15/07/2014.	Aéreo	14/07/2014 - 16/07/2014	2.5	R\$ 2198.98
13656/2014	TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - reunião com o Coordenador do Instituto Chico Mendes para tratar de assunto relacionado à aplicação dos valores relativos à compensação pelos danos ambientais decorrentes do emborcamento do comboio marítimo Norsul-Vitória (Ação Civil Pública nº 2008.72.01.000630-2).	Veículo Oficial	07/07/2014 - 07/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13657/2014	CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	F - ITINERANCIA - AUXILIO EXTRAORDINARIO - Atuar, em caráter itinerante, na prdf. Processo 1.00.000.002807/2014-35	Veículo Oficial	14/07/2014 - 17/07/2014	3.5	R\$ 2817.94
13661/2014	ANDERSON ESQUIVEL DO AMARAL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	M - SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Acompanhamento de serviços de reparo no pórtico detector de metais instalado na PRM/Coxim, devido a apresentação de problemas técnicos.	Veículo Próprio	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 156.73
13670/2014	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiência a ser realizada na Justiça Federal na Subseção Judiciária de Irecê.	Ônibus	16/07/2014 - 18/07/2014	2.5	R\$ 2008.21
13676/2014	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiência na Justiça Federal de Carazinho/RS, conforme pauta em anexo.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13682/2014	CICERO AUGUSTO PUJOL CORREA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Designação em Bagé, por férias do Procurador da República Titular, Dr. Carlos Augusto Toniolo Goebel.	Veículo Próprio	14/07/2014 - 15/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13696/2014	LEONARDO DEL PUPPO LUZ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	M - REUNIAO - O servidor participará do Treinamento - Curso de Reciclagem em Segurança Institucional promovido pela PRM-COL.	Veículo Oficial	16/07/2014 - 16/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13702/2014	ADRIANA DA SILVA FERNANDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Designação, de	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1198.47

		REPUBLICA	10 a 11/07, para oficiar perante a Justiça Federal de Bragança Paulista.				
13707/2014	GILBERTO PERES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - TRANSPORTE DE PROCESSOS E PROTOCOLO DE PEÇAS PROCESSUAIS.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 14/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13710/2014	JOSE LEAO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Designação, de 10 a 11/07, em caráter extraordinário, para oficiar perante a Justiça Federal de Guarulhos/Mogi das Cruzes.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13714/2014	SEBASTIAO MARIA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - REUNIAO - Treinamento - Curso de Reciclagem em Segurança Institucional promovido pela PRM-COL.	Veículo Oficial	16/07/2014 - 16/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13715/2014	EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	F - FUNÇÃO ELEITORAL - Reunião para apresentar a posição do Ministério Público Federal na eleições 2014.	Aéreo	13/07/2014 - 14/07/2014	1.5	R\$ 1527.18
13719/2014	EDSON KIEFER	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - REUNIAO - Reunião da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE. Dia 14/07/2014, às 14h.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 15/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13722/2014	MARCELA REGIS FONSECA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiência em Teixeira de Freitas (cujas PRM ainda não foi instalada).	Aéreo Veículo Oficial Veículo Próprio	14/07/2014 - 16/07/2014	2.5	R\$ 2088.21
13723/2014	ROBERTO CHITES VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de IPADs nas PRMs conforme solicitado pela Secretaria Estadual.	Veículo Próprio	14/07/2014 - 16/07/2014	2.5	R\$ 800.68
13724/2014	LEONARDO PERES FAGUNDES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	F - ACESSORAMENTO - TÉCNICO - Prestar auxílio ao Exmo. Procurador Regional da República Januário Paludo, no exercício de suas atividades na Operação Lavajato, na cidade de Curitiba/PR.	Aéreo	14/07/2014 - 18/07/2014	4.5	R\$ 1614.14
13725/2014	WALQUIRIA IMAMURA PICOLI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	M - REUNIAO - Reunião da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE/ES. Data: 14/07/2014. Horário: 14h	Veículo Oficial	14/07/2014 - 15/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13727/2014	ROBSON LUIZ DE SOUZA BRAGA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir a Procuradora da República Marcela Régis em viagem para audiência em Teixeira de Freitas.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 16/07/2014	2.5	R\$ 800.68
13729/2014	ALEXANDRE SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Realização de reunião na sede ANAC, em Porto Alegre, no dia 11/07, às 16h, no interesse do IC nº 101/2012.	Veículo Próprio	11/07/2014 - 12/07/2014	1.5	R\$ 1230.74
13734/2014	PLINIO DE JESUS BASTIANI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE	F - INSPEÇÃO - EXTRAJUDICIAL - Diligência na região de Nova Alvorada do Sul, em especial no assentamento Ranildo Silva, há fortes indícios de situação semelhante ao ocorrido no	Veículo Oficial	11/07/2014 - 11/07/2014	0.5	R\$ 147.23

		CONFIANÇA	Complexo Santo Antonio, que culminou na Operação Tellus.				
13735/2014	VALDOMIRO BERTOLETTI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir a Dra. Fernanda Alves de Oliveira até Carazinho/RS, onde participará de audiência na Justiça Federal, conforme pauta em anexo.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13736/2014	BRUNO GRANDE RODRIGUES	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	M - VISTORIA TÉCNICA SUBINF - Fiscalizar os serviços de engenharia na futura sede da PRM-Assu/RN.	Veículo Oficial	11/07/2014 - 11/07/2014	0.5	R\$ 156.73
13737/2014	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - SERVIDOR - Conduzir o Servidor PLinio de Jesus Bastiani ao município de Nova Alvorada do Sul, para realização de diligências. P.A. 1.21.001.000082/2008-62	Veículo Oficial	11/07/2014 - 11/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13738/2014	FRANCISCO COSMENERIS DE MELO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - SERVIDOR - Conduzir o engenheiro Bruno Grande, bem como auxiliá-lo na fiscalização dos serviços de engenharia na futura sede da PRM-Assu/RN.	Veículo Oficial	11/07/2014 - 11/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13740/2014	JOSE LUIZ DE FARIA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MATERIAL/DOCUMENTOS - Proceder a devolução do veículo Palio KNW- 8667 e retirar o veículo Linea 1685 que foi deixado para reparos na oficina credenciada pelo Setor de Transportes da PRRJ no Município do Rio de Janeiro.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 14/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13742/2014	RODRIGO GOLIVIO PEREIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUXILIO EXTRAORDINARIO - Realizar itinerância na PR-MT.	Aéreo	14/07/2014 - 18/07/2014	4.5	R\$ 3787.68
13745/2014	ANA KARIZIA TAVORA TEIXEIRA NOGUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	M - REUNIAO - Reunião com MPE-CE	Veículo Próprio	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13746/2014	SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	M - REUNIAO - Reunião com MPE-CE	Veículo Próprio	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13747/2014	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA PUBLICA - Fazer visita de inspeção à comunidade Estelita/Recife/PE, dia 14/07 e Participar de Audiência Pública com o objetivo de identificar os municípios que vêm cumprindo com o disposto no art. 14 da Lei 11.947/90, dia 15/07, em Maceió/AL	Aéreo	14/07/2014 - 16/07/2014	2.5	R\$ 2235.61
13749/2014	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar da reunião do GT Alimentação Adequada, dia 17/07, 5ª feira, das 09 às 18h, na sala de reuniões da PFDC, em Brasília.	Aéreo	16/07/2014 - 18/07/2014	2.5	R\$ 2008.21
13752/2014	JORGE IRAJA LOURO SODRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar de reunião do GT Alimentação Adequada, dia 17/07, das 09 às 18h, em Brasília	Aéreo	16/07/2014 - 17/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13754/2014	PETRONIO LOPES	TÉCNICO DO	M - SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Aéreo	11/07/2014 -	7.5	R\$ 2801.36

	GOMES	MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. CARGO EM COMISSÃO	- PRM-Campos/RM- Assessoria Institucional fora da sede.		18/07/2014		
13756/2014	SONIA MARIA DE ASSUNCAO MACIEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar de reunião do GT alimentação Adequada, dia 17/07, das 09 às 18h, em Brasília	Aéreo	17/07/2014 - 18/07/2014	1.5	R\$ 1424.93
13761/2014	EDUARDO LUIZ MACHADO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PRM-Campos/RJ - Assessoria Institucional fora da sede.	Aéreo	17/07/2014 - 29/07/2014	12.5	R\$ 4357.05
13762/2014	ERIVALDO MIGUEL DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir o PR Rodrigo Gomes Teixeira, que participará de Audiência na Justiça Federal de Goiana-PE.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13763/2014	FERNANDO PEREIRA DE AGUIAR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MATERIAL/DOCUMENTOS - Viagem de transporte de materiais e equipamentos para as unidades do MPF, PRMs Serra Talhada, Salgueiro e Petrolina.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 16/07/2014	2.5	R\$ 800.68
13764/2014	CLAUDIO ALBERTO GUSMAO CUNHA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Realizar substituição de Procurador da República na PRM Eunápolis, conforme portaria nº 234 de 07 de julho de 2014.	Veículo Oficial Aéreo	16/07/2014 - 18/07/2014	2.5	R\$ 2168.21
13765/2014	KASSIO FERREIRA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - O técnico de transporte Kássio Ferreira Santos, designado para a viagem à Justiça Federal em Jaboatão-PE, no Cabo-PE e Palmares-PE, no dia 14/07/2014, em virtude de rotina estabelecida de entrega e devolução de processos.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 14/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13766/2014	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - PARTICIPAR DE REUNIÃO DE MEMBROS NA SEDE DA PR-TO NO DIA 17/07/2014.	Veículo Oficial	17/07/2014 - 18/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13771/2014	ROMULO RICARDO LEMOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	M - SERVIÇOS DE TI - Realizar apoio técnico de informática na PRM de Monteiro.	Veículo Próprio	14/07/2014 - 15/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13773/2014	PEDRO ROBERTO RODRIGUES SIMOES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir Membro do MPF para participar de reunião de Membros na sede da PR-TO no dia 17/07/2014	Veículo Oficial	17/07/2014 - 18/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13775/2014	GILSON BERNARDO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MATERIAL/DOCUMENTOS - Levar veículo oficial e outros materiais para PRM-Monteiro.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 473.95

13777/2014	MUCIO RAMON FERRAZ DE LIMA PONTES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MATERIAL/DOCUMENTOS - Levar materiais para as PRM's Campina Grande, Patos e Sousa e conduzir o servidor Gilson Silva na volta para a PR/PB.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13778/2014	FRANCISCO ALEXANDRE DE PAIVA FORTE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Reunião com DNOCS, a fim de instruir o Inquérito Civil 1.15.001.000041/2011-79.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 15/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13779/2014	ANTONIO ZENILTON VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir membro do MPF, conforme a SV 13778/2014.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 15/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13780/2014	BRUNO LEMOS LOURENCO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Viagem com o objetivo de devolver e buscar processos judiciais com prazos na Subseção Judiciária Federal em Jataí/GO, conforme mensagem anexa.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 14/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13781/2014	ILDERSEN NETO ALVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Devolver os autos judiciais (Proc. 4745-29.2013.4.01.3904 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal no dia 08/07/2014	Veículo Oficial	08/07/2014 - 08/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13782/2014	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Realizar audiências junto à Justiça Fel de Toledo/PR	Veículo Oficial	15/07/2014 - 15/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13784/2014	REINALDO DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir Dr Carlos Henrique Macedo Bara (SV 13782/2014), para realizar audiências junto à Justiça Federal de Toledo/PR	Veículo Oficial	15/07/2014 - 15/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13786/2014	VLADEMIR MANOEL DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Realizar a devolução de inquéritos policiais na DPF em Caruaru.	Veículo Oficial	11/07/2014 - 11/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13787/2014	JANAINA ANDRADE DE SOUSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar de reunião com o Chefe da PRPA no dia 16/07/2014, às 14h00, bem como, nos dias 17 e 18/07/2014, participar de reunião de convivência com todos os Procuradores da República no Estado do Pará.	Aéreo	16/07/2014 - 19/07/2014	3.5	R\$ 3010.22
13788/2014	RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar da 1ª reunião do Colégio de Procuradores do Estado em 2014, em Belém, para tratar das questões administrativas e de planejamento estratégico em todo o Estado além de se reunirem com as direções de órgãos estaduais e federais	Aéreo	16/07/2014 - 19/07/2014	3.5	R\$ 3010.22
13791/2014	MARCOS SIMOES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - SERVIDOR - Conduzir os servidores Sidnei Luis da Cruz Zomer e Bequi Barros Behar Luizelli para realização de vistoria em Butiá-RS em atendimento ao PA nº	Veículo Oficial	11/07/2014 - 11/07/2014	0.5	R\$ 147.23

			1.29.000.001291/2007-64.				
13792/2014	FABIANA KEYLLA SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar da 1ª reunião do Colégio de Procuradores do Estado em 2014, em Belém, para tratar das questões administrativas e de planejamento estratégico em todo o Estado além de se reunirem com as direções de órgãos estaduais e federais	Aéreo	17/07/2014 - 19/07/2014	2.5	R\$ 2200.48
13794/2014	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MPF - Acompanhamento de ação de incineração de drogas conjuntamente à DPF/Jataí.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13797/2014	RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO COM O PGR - Participar de reunião com o PGR, que estará em visita oficial na PRMT nos dias 10 e 11/07/2014.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13799/2014	ORLANDO MARTELLO JUNIOR	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Atuar na Força-Tarefa da operação Lava-Jato, na sede da PR/PR em Curitiba.	Aéreo Veículo Próprio	14/07/2014 - 18/07/2014	4.5	R\$ 3987.08
13800/2014	BEQUI BARROS BEHAR LUIZELLI	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	F - INSPEÇÃO - EXTRAJUDICIAL - Vistoria no Açude Grande e na Mina Butiá Leste, Butiá/RS.	Veículo Oficial	11/07/2014 - 11/07/2014	0.5	R\$ 156.73
13801/2014	BRUNO LEMOS LOURENCO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Acompanhar Dr. Lincoln em ação de incineração de drogas conjuntamente à DPF/Jataí.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13806/2014	WILSON ROCHA ASSIS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	M - REUNIÃO - PGR - Participar de reunião com o PGR, que estará em visita oficial na PRMT nos dias 10 e 11/07/2014.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13809/2014	MAURO DIAS TOPAL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - BUSCAR OS PROCURADORES DA REPÚBLICA LOTADOS NA PRM PARA REUNIÃO COM O PGR NA PRMT.	Ônibus Veículo Oficial	09/07/2014 - 10/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13810/2014	SILVIO ADRIANO WEISS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - RECONDUZIR OS PROCURADORES DA REPÚBLICA LOTADOS NA PRM QUE ESTAVAM EM REUNIÃO COM O PGR	Ônibus Veículo Oficial	11/07/2014 - 12/07/2014	1.5	R\$ 506.23
13811/2014	MOISES MARINO PRADO FERNANDES	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA ELÉTRICA	M - VISTORIA TECNICA SUBINF - Fiscalização da obra de construção da nova sede da PRM Caxias do Sul e para acompanhamento dos serviços executados.	Veículo Próprio	14/07/2014 - 16/07/2014	2.5	R\$ 848.18
13815/2014	PAULO TAEK KEUN RHEE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO COM O PGR - Participar de reunião com o PGR, que estará em visita oficial na PRMT nos dias 10 e 11/07/2014.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13821/2014	EDUARDO SURET GUIMARAES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir os membros lotados na PRM Rondonópolis para participar de reunião com o PGR, que estará em visita oficial na PRMT nos dias 10 e	Veículo Oficial	10/07/2014 - 11/07/2014	1.5	R\$ 473.95

			11/07/2014.				
13823/2014	ALEXSANDRO PEREIRA LEITE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - conduzir os membros lotados na PRM Caceres para participar de reunião com o PGR, que estará em visita oficial na PRMT nos dias 10 e 11/07/2014.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13825/2014	THIAGO AUGUSTO BUENO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO COM O PGR - Participar de reunião com o PGR, que estará em visita oficial na PRMT nos dias 10 e 11/07/2014.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13827/2014	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO COM O PGR - Participar de reunião com o PGR, que estará em visita oficial na PRMT nos dias 10 e 11/07/2014.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13828/2014	RENATO DE REZENDE GOMES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Atuar como representante do MPF perante a PRM/Joaçaba em virtude de licença para tratamento de saúde do titular.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 16/07/2014	2.5	R\$ 2008.21
13829/2014	WILSON MACENA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir PR que irá atuar como representante do MPF perante a PRM/Joaçaba em virtude de licença para tratamento de saúde do titular.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 16/07/2014	2.5	R\$ 800.68
13832/2014	JOSEILSON CAVALCANTE BESERRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PRM-Campos/RJ- Assessoria Institucional fora da sede.	Aéreo Veículo Próprio	02/07/2014 - 15/07/2014	13.5	R\$ 4603.77
13833/2014	LUCIO SANT ANA ZIMBRES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDIFICAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	M - SEGURANÇA INSTITUCIONAL - O servidor fará a instalação de circuito fechado de TV, no edifício da PRM/Luziânia-GO.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 18/07/2014	4.5	R\$ 1454.14
13834/2014	MURILLO MELO ROSA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - SEGURANÇA INSTITUCIONAL - O servidor Murillo transportará o servidor Lúcio Sant'Ana (SV13833/2014) e também fará a instalação de circuito fechado de TV no edifício da PRM/Luziânia-GO.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 15/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13835/2014	MURILLO MELO ROSA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - SEGURANÇA INSTITUCIONAL - O servidor Murillo transportará o servidor Lúcio Sant'Ana (SV13833/2014) e também fará a instalação de circuito fechado de TV no edifício da PRM/Luziânia-GO.	Veículo Oficial	17/07/2014 - 18/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13844/2014	MANOEL JOSE FERREIRA DO POMBAL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - CONDUZIR O DR. VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO PARA PRM ITAPERUNA	Veículo Oficial	14/07/2014 - 15/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13845/2014	HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - O Tec Transporte Hugo Leonardo Cidreira Cardoso se deslocará ao município de Ouricuri - PE dia 18/07/2014 a fim de realizar a busca e devolução dos Processos Judiciais da 27ª Vara.	Veículo Oficial	18/07/2014 - 18/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13848/2014	JARBAS SEBASTIAO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir o Dr. Eduardo El-Hage à	Veículo Oficial	09/07/2014 - 09/07/2014	0.5	R\$ 147.23

		ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	reunião no MPE Duque de Caxias. Obs: a reunião foi alterada de 08/07/14 para 09/07/14 devido ao jogo do Brasil na Copa. Será feita a devolução da SV 13549/14 (mesmo servidor para o dia 08/07/14) logo que o SGV esteja permitindo este procedimento.				
13850/2014	DOUGLAS SANTOS ARAUJO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiência referente ao processo de nº 2010.5110.000109-1 no 3º JEF/ Duque de Caxias.	Veículo Oficial	15/07/2014 - 15/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13852/2014	ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO COM O PGR - Participar de reunião com o PGR, que estará em visita oficial na PRMT.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13856/2014	CINTHIA GABRIELA BORGES	PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - A referida viagem tem por objetivo a participação em audiências na Justiça Federal no Município de Santiago, conforme pauta anexada.	Veículo Oficial	15/07/2014 - 15/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13863/2014	DELANO CERQUEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir Dr. Fernando a PRm Linhares para itinerância.	Veículo Oficial	09/07/2014 - 09/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13865/2014	LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar da 1ª reunião do Colégio de Procuradores do Estado em 2014, em Belém, para tratar das questões administrativas e de planejamento estratégico em todo o Estado, bem como de reuniões com as direções de órgãos estaduais e federais	Aéreo	16/07/2014 - 19/07/2014	3.5	R\$ 3010.22
13869/2014	ANDRE MEDEIROS DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - A referida viagem tem por objetivo conduzir a Procuradora da República Cinthia Gabriela Borges (SV 1295/2014) que irá participar de audiências na Justiça Federal no Município de Santiago nesta data, conforme pauta em anexo.	Veículo Oficial	15/07/2014 - 15/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13871/2014	EDUARDO LOPES RAMOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - SERVIDOR - Conduzir servidores da PRM-São Gonçalo para entrega e coleta de processos na Justiça Federal de Magé	Veículo Oficial	11/07/2014 - 11/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13872/2014	SIDCLAY NUNES CARVALHO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	M - TRANSPORTE - PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Realizar a entrega e coleta de processos na Justiça Federal de Magé	Veículo Oficial	11/07/2014 - 11/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13876/2014	ANDREA COSTA DE BRITO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar da 1ª reunião do Colégio de Procuradores do Estado em 2014, em Belém, para tratar das questões administrativas e de planejamento estratégico em todo o Estado, bem como de reuniões com as direções de órgãos estaduais e federais	Aéreo	16/07/2014 - 19/07/2014	3.5	R\$ 3010.22
13877/2014	VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiências na Justiça Federal de Assu/RN.	Veículo Oficial	16/07/2014 - 16/07/2014	0.5	R\$ 388.73

			Como a PRM-Assu está instalada provisoriamente em Mossoró, o procurador de Assu necessita realizar viagem para participar das audiências da Justiça Federal em Assu. Como não consta no SGV o motivo "audiências na Justiça Federal" foi colocado o motivo que mais se aproxima.				
13879/2014	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Dra. Mírian irá realizar itinerância na PRM-São João Del Rei em virtude de licença médica e licença maternidade da Dra Ludmila.	Veículo Oficial	16/07/2014 - 18/07/2014	2.5	R\$ 2008.21
13880/2014	FREDSON PASTOR DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - INSTALAÇÃO DE PRM - Buscar na PR/BA o veículo oficial da PRM Teixeira de Freitas que está em processo de instalação para levá-lo para nova sede.	Aéreo Veículo Oficial	16/07/2014 - 18/07/2014	2.5	R\$ 800.68
13883/2014	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	M - REUNIAO - Participar de Reunião da Comissão Estadual de Combate aos Impactos de agrotóxicos, que se realizará na PR/MS, em Campo Grande/MS, dia 17/07/2014, às 8h30, nos termos do documento anexo.	Veículo Oficial	16/07/2014 - 17/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13887/2014	CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar da 1ª reunião do Colégio de Procuradores do Estado em 2014, em Belém, para tratar das questões administrativas e de planejamento estratégico em todo o Estado, bem como de reuniões com as direções de órgãos estaduais e federais.	Aéreo	16/07/2014 - 19/07/2014	3.5	R\$ 3010.22
13888/2014	TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. DA PORTARIA 41/2014) - Designado para atuar como representante do MPF perante a PRM/Jaraguá do Sul, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular	Veículo Oficial	16/07/2014 - 17/07/2014	1.5	R\$ 1198.47
13891/2014	HERON PIRES PEREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir Dr. tiago alzuguir gutierrez, designado para atuar como representante do MPF perante a PRM/Jaraguá do Sul, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular	Veículo Oficial	16/07/2014 - 17/07/2014	1.5	R\$ 473.95
13895/2014	JOANA BARREIRO BATISTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar das audiências a serem realizadas no dia 17/07/2014 na Vara Federal de Três Rios referente aos autos de nº 0000191-59.2008.4.02.5113 e 0000275.94.2007.4.02.5113.	Veículo Oficial	17/07/2014 - 17/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13897/2014	HIGOR REZENDE PESSOA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar da 1ª reunião do Colégio de Procuradores do Estado em 2014, em Belém, para tratar das questões administrativas e de planejamento estratégico em todo o Estado além de se reunirem com as direções de órgãos estaduais e federais	Aéreo	16/07/2014 - 19/07/2014	3.5	R\$ 3010.22
13904/2014	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar da 1ª reunião do Colégio de Procuradores do Estado em 2014, em Belém, para tratar das questões	Aéreo	16/07/2014 - 19/07/2014	3.5	R\$ 3010.22

			administrativas e de planejamento estratégico em todo o Estado, bem como de reuniões com as direções de órgãos estaduais e federais				
13907/2014	DANIEL LUIS DALBERTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - O proposto, lotado na PRM/Guajará-Mirim, irá participar das audiências da Justiça Federal na Subseção judiciária de Guajará-Mirim, localidade distante de Porto Velho cerca de 350 KM e onde ainda não foi instalada fisicamente a PRM.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 16/07/2014	2.5	R\$ 2008.21
13909/2014	JOSE LUIZ DE FARIA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir Procuradora Dra. Joana Barreiro para participar das audiências a serem realizadas no dia 17/07/2014 na Vara Federal de Três Rios referente aos autos de nº 0000191-59.2008.4.02.5113 e 0000275.94.2007.4.02.5113.	Veículo Oficial	17/07/2014 - 17/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13912/2014	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	M - COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Participar da REUNIÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA na sede da PR-TO, evento que ocorrerá no dia 17/07/2014 às nove horas.	Aéreo	16/07/2014 - 18/07/2014	2.5	R\$ 2008.21
13915/2014	LILIAN MIRANDA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar da 1ª reunião do Colégio de Procuradores do Estado em 2014, em Belém, para tratar das questões administrativas e de planejamento estratégico em todo o Estado, bem como de reuniões com as direções de órgãos estaduais e federais.	Aéreo	16/07/2014 - 19/07/2014	3.5	R\$ 3010.22
13917/2014	RINALDO JOSE DE FREITAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MATERIAL/DOCUMENTOS - busca de material de expediente na PR/RJ	Veículo Oficial	14/07/2014 - 14/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13918/2014	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Encaminhamento do Inquérito Policial 2007.5113.000281-5 para a Vara Federal de Três Rios, bem como a retirada dos processos destinados à PRM/Petrópolis.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 14/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13925/2014	RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiência judicial na subseção judiciária de Barra do Piraí, cidade de atribuição da Procuradoria da República pólo no município de Volta Redonda. Processos 0000131-58.2014.4.02.5119, 0000375-84.2014.4.02.5119 e 2009.51.19.000919-7	Veículo Oficial	15/07/2014 - 15/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13928/2014	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Transportar o Membro Rodrigo Timóteo da Costa e Silva para audiências que serão realizadas na Vara Federal de Barra do Piraí no dia 17/7/2014. Processos: 0000131-58.2014.4.02.5119, 0000375-84.2014.4.02.5119 e	Veículo Oficial	15/07/2014 - 15/07/2014	0.5	R\$ 147.23

			2009.51.19.000919-7				
13935/2014	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiências na Justiça Federal de Carazinho/RS, conforme pauta em anexo.	Veículo Oficial	15/07/2014 - 15/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13274/2014	DJALMA LEANDRO JUNIOR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO CARGO EM COMISSÃO	M - REUNIAO - Pagamento de 0,5 diária, pelo pernoite no dia 02/06/2014, tendo em vista a antecipação da viagem prevista na SV nº 11692/2014, conforme o documento anexo.		02/06/2014 - 02/06/2014	0.0	R\$ 189.0
13939/2014	LUIZ ANTONIO ACOSTA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Conduzir Membros a reuniões e audiências e realizar transporte de processos e documentos da PRM/Três Lagoas/MS.	Veículo Oficial	16/07/2014 - 18/07/2014	2.5	R\$ 800.68
13944/2014	VALDOMIRO BERTOLETTI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir a Dra. Fernanda Alves de Oliveira até Carazinho/RS, onde participará de audiências na Justiça Federal, conforme pauta em anexo. Também deverá transportar processos judiciais da sede da PRM Passo Fundo até aquele Judiciário e vice-versa.	Veículo Oficial	15/07/2014 - 15/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13947/2014	WELLINGTON CORREA NUNES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MATERIAL/DOCUMENTOS - Transporte de materiais de consumo, de informática, de acordo com a solicitação dos respectivos setores da PRSC, nos termos do documento anexado.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 18/07/2014	4.5	R\$ 1454.14
13951/2014	RAFAEL BRUM MIRON	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIA NA VARA FEDERAL DE BRUSQUE	Veículo Oficial	16/07/2014 - 16/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13955/2014	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. RAFAEL BRUM MIRON A JF DE BRUSQUE	Veículo Oficial	16/07/2014 - 16/07/2014	0.5	R\$ 147.23
13960/2014	JOANY DA SILVA FERNANDES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	M - TRANSPORTE - MEMBRO - Conduzir membro ao município de Guajará-Mirim, conforme solicitação em anexo.	Veículo Oficial	14/07/2014 - 16/07/2014	2.5	R\$ 800.68
13964/2014	RODRIGO GOMES TEIXEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	F - ITINERANCIA - AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Realização de Audiência na Justiça Federal de Goiana-PE.	Veículo Oficial	10/07/2014 - 10/07/2014	0.5	R\$ 388.73
13966/2014	ALDO DE CAMPOS COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	M - COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Participar da Reunião do colégio de procuradores na sede da PRTO no dia 17/07/2014.	Aéreo	16/07/2014 - 17/07/2014 - 18/07/2014 - 18/07/2014 - 19/07/2014 - 21/07/2014	5.5	R\$ 2008.2
13982/2014	LUCIANO MARIZ MAIA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar da III Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos em Sentido Estrito do Grupo Nacional de Direitos Humanos (COPEDH/GNDH), a ser realizada nos	Aéreo	20/07/2014 - 23/07/2014	3.5	R\$ 3168.58

			dia 21 e 22 de junho do corrente ano, em Manaus, AM				
13983/2014	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar de reunião do GT Alimentação Adequada, dia 17/07/2014, em Brasília	Aéreo	16/07/2014 - 18/07/2014	2.5	R\$ 1166.2
13984/2014	DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar da III Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos em Sentido Estrito do Grupo Nacional de Direitos Humanos (COPEDH/GNDH), a ser realizada nos dia 21 e 22 de junho do corrente ano, em Manaus, AM	Aéreo	20/07/2014 - 22/07/2014	2.5	R\$ 2311.25
13985/2014	MAURICIO PESSUTTO	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	F - REUNIÃO DE TRABALHO - Participar da III Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos em Sentido Estrito do Grupo Nacional de Direitos Humanos (COPEDH/GNDH), a ser realizada nos dia 21 e 22 de junho do corrente ano, em Manaus, AM	Aéreo	20/07/2014 - 23/07/2014	3.5	R\$ 3010.22

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 10 de julho de 2014

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591 de 20.11.2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.009384/2014-84, relativa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO PARA HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS, ORGANIZAÇÃO E SUPORTE PARA EVENTOS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM BRASÍLIA/DF, referente ao evento realizado no dia 10/06/2014, em favor da empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 1.472,21 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais, vinte e um centavos), nos termos do parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 8, DE 15 DE JULHO DE 2014

PROPONENTE: RICARDO DE MORAIS GALLETI SUBSECRETÁRIO
 SUPRIDO: JOSEBIAS BRANDÃO DE MELO MATRÍCULA: 17520

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Subsecretaria de Infraestrutura.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA		VALOR CONCEDIDO	
33.90.30	– Material de Consumo	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
33.90.39	– Prestação de Serviço	R\$ 1.200,00	um mil e duzentos reais

PROCESSO 1.00.000.010023/2014-81
 DATA DA CONCESSÃO: 14/07/2014
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14/07/2014 a 11/10/2014
 PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 12/10/2014 a 10/11/2014

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

RENATO CADER DA SILVA
 Secretário de Administração do MPF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 275, DE 14 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 688, de 23 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO SANTOS DE NOVAES, matrícula 23197-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC010101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2014.

SABRINA DE ARAÚJO MAIOLINO
Secretária de Gestão de Pessoas

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 14 de julho de 2014

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 08100.02.9326/77-46. INTERESSADA: MARIA JOSÉ SILVA COSTA, matrícula nº 2373-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, CONVALIDE-SE o recebimento de 39% (trinta e nove) por cento de adicional por tempo de serviço, em razão de ter decorrido o prazo para a administração rever o ato que gerou efeitos favoráveis à interessada, nos termos do art. 54 da Lei nº 9.784/1999. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.006545/2014-88. INTERESSADA: MARTHA CORREIA DUARTE, matrícula nº 5623-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 688, de 23/5/2014, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no artigo 3º da EC nº 47, de 5/7/2005, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no artigo 86, § 2º, combinado com o artigo 69, ambos da Orientação Normativa/SPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, nos moldes do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 26/6/2014, sem o cômputo da Licença-prêmio. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SABRINA DE ARAÚJO MAIOLINO
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	11256	ALAN CRISTIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	09/07/2014-11/07/2014
2	11255	ALECIA FREITAS QUEIROS PERES	SEASBE/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/07/2014-10/07/2014
3	18162	ALESSANDRA LUPPO FREITAS	GABPR23-LCF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	07/07/2014-07/07/2014
4	12313	ALESSANDRA PORTO GAGLIANO	GABPRR20-JASV	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/07/2014-14/07/2014
5	17137	ALEXANDRE NEVES SANTIAGO	GABPRR6-CXPBB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	23/06/2014-25/06/2014
6	11851	ANA BALBINA DE CARVALHO E SILVA	GABPRR42-GELPL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/07/2014-14/07/2014
7	811	ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	2	17/06/2014-18/06/2014
8	11470	ANDRE RONDON LOURENCO	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	24/06/2014-24/06/2014
9	3279	ANDREA REGINA HUGUENEY HERANE GALLEGÓ	GABPR46-VSMRM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	11/06/2014-11/06/2014
10	3279	ANDREA REGINA HUGUENEY HERANE GALLEGÓ	GABPR46-VSMRM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	13/06/2014-16/06/2014

11	13613	ANTONIO DURVAL DA MATTA ANAISSI JUNIOR	GABPR26-ACAAR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	05/07/2014-07/07/2014
12	25122	BEATRIZ DA COSTA REIS VALLADARES FONSECA	GABPRM2-VS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	07/07/2014-07/07/2014
13	25122	BEATRIZ DA COSTA REIS VALLADARES FONSECA	GABPRM2-VS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	09/07/2014-09/07/2014
14	23013	BRUNO LIMA ROCHA BARBOSA	NUAU/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	07/07/2014-07/07/2014
15	16629	CAMILA CALBO ABRUSSI DOS SANTOS	GABPRM3-FBF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	25/06/2014-25/06/2014
16	2673	CAROLINE LAHOUD BASSIL	GABPR36-MFCF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	10/07/2014-10/07/2014
17	16762	CASSIA CRISTINA GALHARDO BOSSAM TURRI CAROLINO	SE/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	24/06/2014-25/06/2014
18	22678	CHRISTIANO IWASHIMA	GABPRM6-MVVD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/06/2014-05/06/2014
19	3372	CLAUDIA VARGAS CARDOSO GISSONI	SP/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/06/2014-27/06/2014
20	23671	DAISANA ROCHA DE LIMA MORAES	GABPRM1-AB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	23/06/2014-23/06/2014
21	12309	DANIEL NEGROMONTE DE ALMEIDA	DICONGPRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/07/2014-11/07/2014
22	9995	DANIELE MONTEIRO PESSANHA DE BARROS	NUAU/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	09/07/2014-09/07/2014
23	16772	DAYAN REYNIER DIB FERREIRA	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	09/07/2014-15/07/2014
24	25586	DEYSE DANIELY SOUSA COELHO	SJUR/PRM-MA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/06/2014-09/06/2014
25	22396	DIOGO BARRA AZEREDO DA SILVA	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/07/2014-10/07/2014
26	22396	DIOGO BARRA AZEREDO DA SILVA	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/07/2014-07/07/2014
27	23838	EDILENE BARROS DOS SANTOS LEITE	GABPR13-FCP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/07/2014-09/07/2014
28	4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	SERAF/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	02/07/2014-03/07/2014
29	2576	ELDO CORDELIER DOS SANTOS	SADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	7	23/06/2014-29/06/2014
30	23433	ELISABETE FERREIRA SANTOS	GABPR38-HDM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/06/2014-17/06/2014
31	24920	FABIANO NEVES DE ASEVEDO	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/07/2014-11/07/2014
32	3383	GEIDRA RENATA PENTEADO	GABPRM1-OSHI	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	11/06/2014-13/06/2014
33	6618	GEISIMAR CEBRIAM MOREIRA	PRDC/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/07/2014-09/07/2014
34	19049	GLAUCE PICININI DA SILVA MILLAN	GABPRR34-ABGS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	03/07/2014-03/07/2014
35	23876	GLAUCO DE ABREU ZANELLA	GABPRM3-FAO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	06/06/2014-06/06/2014
36	15079	HASSANY ALAOUIEH CHAVES	GABPRR3-AHS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	10/07/2014-10/07/2014
37	20618	HELENA SOUSA SANTOS CELA TOLEDO	GABPR2-ATC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	10/07/2014-11/07/2014
38	7909	JARBAS SEBASTIAO DA SILVA	SUBADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	01/07/2014-01/07/2014

39	5817	JOSE ALEXANDRE PIMENTA LOPES	DIEST/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/07/2014-07/07/2014
40	15000	JOSE CLAUDIO FIGUEIREDO FELIX	SERAP/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/06/2014-13/06/2014
41	5853	JOSE DUARTE FONTOURA NETO	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	06/06/2014-15/06/2014
42	20172	JOSE FRANCISCO BRUNO DE MELLO JUNIOR	SP/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	25/06/2014-25/06/2014
43	1076	JULIANA MENDES DAUN	PRM-SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	5	09/06/2014-13/06/2014
44	1076	JULIANA MENDES DAUN	PRM-SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/III	120	14/06/2014-11/10/2014
45	8831	KARINA FURLAN DE MELO MENDONCA	COOR/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	46	07/02/2014-24/03/2014
46	2511	LIDUINA MARIA BEZERRA MOURA SERRA	CGP/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/07/2014-11/07/2014
47	12032	LUCIANA RODRIGUES DE VASCONCELOS GUIMARAES	SERAP/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	09/07/2014-11/07/2014
48	19132	LUCIANE BRUM DE MELO	GABPRM1-FEW	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	20/06/2014-20/06/2014
49	5564	LUCIENE HANASHIRO	SUBADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	25/06/2014-25/06/2014
50	26134	LUIZ CARLOS DA SILVA	SUBADM/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	18/06/2014-20/06/2014
51	6441	MARCELA DE ALMEIDA SALLES	ASSPA/PR-RJ	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	1	07/07/2014-07/07/2014
52	1153	MARCIA BRANDAO ZOLLINGER	PR-DF	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	14	04/07/2014-17/07/2014
53	8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	GABPRR45-VLC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	05/07/2014-09/07/2014
54	8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	GABPRR45-VLC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/07/2014-03/07/2014
55	8921	MARCIO LUIS THOMAZ BADINI	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	07/07/2014-14/07/2014
56	3785	MARCOS ANTONIO MANCUSO	PRDC/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	25/06/2014-28/06/2014
57	19731	MARCOS AUGUSTO SICILIANO	SETRAN/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	09/07/2014-09/07/2014
58	19376	MARTA SODRE	SEASBE/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/07/2014-11/07/2014
59	20313	MOISES MORICOCHI MORATO	SP/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	25/06/2014-25/06/2014
60	8946	MONICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO	NURA/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	07/07/2014-08/07/2014
61	8885	PATRICIA RAHME LAGE	GABPR35-PCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	06/06/2014-06/06/2014
62	2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	NUART/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	11/07/2014-11/07/2014
63	24304	PEDRO EDUARDO KAKITANI	PRDC/PRSP		202/203	1	26/06/2014-26/06/2014
64	8922	ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	GABPRM1-JASJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	09/07/2014-09/07/2014
65	6635	ROSANA BAZZO	GABPR1-AMLC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/07/2014-11/07/2014
66	24249	SIDNEI GRECCO DE OLIVEIRA	SP/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	24/06/2014-24/06/2014
67	24249	SIDNEI GRECCO DE OLIVEIRA	SP/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	12/06/2014-18/06/2014
68	24134	SIMONE CORA OLIVIERI	GABPR39-SLMO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	16/06/2014-25/06/2014
69	9990	SORAIA MIGUEL	SUBJUR/PRM-	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-	202/203	1	09/06/2014-

		GOMES DE OLIVEIRA	SP	ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO			09/06/2014
70	4235	SUELI SOKEM DALLOUL	CA/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/07/2014-04/07/2014
71	5931	SUSANA AMERIO GONCALVES	GABPR31-RTSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/07/2014-03/07/2014
72	9654	VALTERINA LEITE ROCHA PEREIRA	DINFE/PRDF		202/203	29	05/06/2014-03/07/2014
73	26122	WALLACE GOMES RANGEL	DIPAPE/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/07/2014-09/07/2014

RETIFICAÇÃO Nº 135, DE 15 DE JULHO DE 2014

Retificar licença médica de KATIA FERREIRA PASSOS, matrícula 21437, publicada no DMPF-e nº 117, de 27/06/2014. Onde se lê 09/06/2014 a 17/06/2014, leia-se 09/06/2014 a 18/06/2014.

RETIFICAÇÃO Nº 136, DE 15 DE JULHO DE 2014

Excluir licença médica de SUELI SOKEM DALLOUL, matrícula nº 4235, publicada no DMPF-e nº 122, de 09/07/2014.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 14 de julho de 2014

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Edmar Gomes Machado	564	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	24/02/1998 a 22/02/2003	28/07/2014 a 01/08/2014	

Em 14 de julho de 2014

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Vinicius Fernando Alves Fermio	725	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	04/01/2003 a 02/01/2008	23/07/2014 a 29/07/2014	

PUBLIQUE-SE.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 120, DE 14 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Designar ARNALDO HIDEO SENSATO, matrícula nº 25956-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, para, no período de 16/07/2014 a 25/07/2014, substituir o Chefe da Seção de Manutenção, FC-2,

da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Administração desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, por motivo férias.

Dê-se ciência. Publique-se.

JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 153, DE 14 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, RESOLVE:

Designar os servidores ocupantes de Cargo em Comissão ou Função Comissionada vinculados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, bem como seus substitutos eventuais, como administradores do Sistema GRIFO desta Unidade.

Revogar a Portaria PRR4 n.º 117, de 27 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal n.º 20, da 2ª quinzena de outubro de 2008, página 39, e demais dispositivos em contrário.

MARCO ANDRÉ SEIFERT

Procurador Regional da República

Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

DESPACHO Nº 13, DE 11 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e a Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições das Portarias PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, e nº 122, de 24 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutora Solange Mendes de Souza	176	PRR4ª REGIÃO	18/06/2005 a 16/06/2010	06/10/2014 a 24/10/2014	

PUBLIQUE-SE.

MARCO ANDRÉ SEIFERT

Procurador Regional da República

Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora, a partir de 12/03/2014, a servidora Rafaela de Araújo Barros Costa, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula No. 22524, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Biblioteca, Pesquisa e Documentação, FC-2, desta Procuradoria.

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 255, DE 14 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 06/2014/PRM/JQ/GAB, resolve:

Art. 1º Designara servidora ANA PAULA DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula nº 23638, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança Chefe do Setor Administrativo, código FC-01, da PRM-Jequié.

Art. 2º Designara servidora ANA PAULA DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula nº 23638, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança Chefe do Setor Jurídico, código FC-01, da PRM-Jequié.

PABLO COUTINHO BARRETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JULHO DE 2014

Designa o Procurador-Administrador e o Procurador-Distribuidor da PRM/Sobral para um mandato de 2 (dois) anos.

OS PROCURADORES DA REPÚBLICA LOTADOS NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições e em consonância com o previsto no artigo 15 da Portaria PRM/SOB/CE nº 01/2012, RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA NOGUEIRA para atuar, por um período de 02 (dois) anos, como Procuradora-Administradora da Procuradoria da República no Município de Sobral/CE, tendo como substituto o Procurador da República JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR.

Art. 2º Designar o Procurador da República JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR para atuar, por um período de 02 (dois) anos, como Procurador-Distribuidor da Procuradoria da República no Município de Sobral/CE, tendo como substituta a Procuradora da República ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA NOGUEIRA.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA NOGUEIRA
Procuradora da República PRM/Sobral

JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR
Procurador da República PRM/Sobral

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 106, III, da Portaria PGR nº 591/2008, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727/2011, resolve:

Dispensar a servidora TATIANE SOARES RODRIGUES, matrícula nº 26142-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituta eventual da Chefe do Setor de Atendimento do Plan Assiste, Código FC-01, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar o servidor GUSTAVO MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 23858-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a referida função.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 240, DE 14 DE JULHO DE 2014

Designa CADASTRADORES e REVISORES no Sistema de Gerenciamento de Viagens no MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20/11/2008, do Procurador Geral da República, e em cumprimento ao disposto na Portarias PGR/MPU nº 41, de 25.06.2014 e Portaria PGR/MPF nº 512, de 27.06.2014, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para o desempenho da função de CADASTRADOR, em relação aos membros e servidores do MPF/ES, no Sistema de Gestão de Viagens do Ministério Público Federal:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
SOLIMAR DE CARVALHO MARETO	Analista do MPU/ Apoio Técnico-Especializado/ Gestão Pública	7552
LUCIANA NUNES FERNANDES	Técnico do MPU/ Apoio Técnico- Administrativo/Administração	22968

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para o desempenho da função de REVISOR, em relação aos membros e servidores do MPF/ES, no Sistema de Gestão de Viagens do Ministério Público Federal:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
PIERRE GUEDES BREDEL	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração	21278
DENISE PENHA DOS SANTOS ROCHA	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração	4865
JUSSARA LOBATO FERNANDES	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação	4731

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ PIMENTEL FILHO
Procurador da República-Procurador-Chefe MPF/ES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 320, DE 14 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Designar ILANE HENRIQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 21118-4, ocupante do cargo de Analista do MPU /Apoio Jurídico/Direito, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais na vaga do servidor RICARDO MACEDO.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 515, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores, ISAAC KENZO KOURA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25.205-1, ELIÉZER MARTINS DA SILVA, Técnico do MPU/ Apoio Técnico -Administrativo /Administração, matrícula nº 25.200-0 e RICARDOGIROTTTO, Técnico do MPU/Apoio Técnico -Administrativo/Administração, matrícula nº25.613-7, para em COMISSÃO, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao desfazimento dos bens avaliados e classificados no procedimento administrativo nº 1.25.011.000026/2014-16 que são passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 516, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Subdelegar competência ao Procurador da República CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA, para dar posse a THIAGO RODOLFO PIRES, nomeado pela Portaria nº 248, de 14 de julho de 2014, do Secretário-Geral do MPU, para exercício na PRM/CASCADE/PR.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 80, DE 11 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARCELA BEZERRA LOPES LISBOA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26225, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FABIO ROBERTO DE SOUZA FREIRE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24729, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora JANINE MARANHÃO DE CAMPIELLO VARELLA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23726, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARCELA BEZERRA LOPES LISBOA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26225, para substituir no período de 14 a 18 de junho de 2014, o Chefe do Setor de Estágio - FC-01, por motivo de férias do titular e substituto eventual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 815, DE 3 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o teor do Ofício n.º 348/2014 (PRM-FRC-SP-00001279/2014), resolve:

I – Designar o Procurador da República WESLEY MIRANDA ALVES, lotado na Procuradoria da República no Município de Franca, para, em substituição à Procuradora da República SABRINA MENEGÁRIO, lotada na Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba, presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para ultimar os trabalhos apuratórios dos fatos narrados nos autos nº 1.34.001.006637/2013-99, nos termos da Portaria n.º 703, de 09 de junho de 2014, publicada no DMPF-e Administrativo do dia 10 de junho de 2014, p. 53;

II – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados e aos demais Membros da referida Comissão processante.

PORTARIA Nº 853, DE 11 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar periclitamento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 952/2008, de 19 de setembro de 2008, da Portaria 705/2014, de 09 de junho de 2014, e o teor do ofício 9641/2014, de 17 de junho de 2014:

I – Alterar a Portaria n.º 705/2014, de 09 de junho de 2014, com publicação no Diário do Ministério Público Federal – eletrônico – caderno administrativo, de 11 de junho de 2014, página 50, e designar a Procuradora da República MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA para responder pelo plantão criminal no período de 14 a 20 de julho de 2014 e a Procuradora da República KAREN LOUISE JEANETTE KAHN para responder pelo plantão criminal no período de 29 de setembro a 05 de outubro de 2014;

II – Determinar seja dado conhecimento às Excelentíssimas Procuradoras da República interessadas, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Coordenadoria Jurídica.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 864, DE 14 DE JULHO DE 2014

Regulamenta o controle de acesso, circulação e permanência de veículos na sede da Procuradoria da República em São Paulo e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o controle de acesso, circulação e permanência de veículos na garagem da sede da Procuradoria da República em São Paulo - PR/SP (Capital).

Art. 2º As vagas da garagem da PR/SP são destinadas à guarda da frota oficial e ao estacionamento de veículos de membros, servidores e visitantes.

§1º Os veículos oficiais deverão estacionar de forma agrupada, em área devidamente demarcada na garagem.

§2º As vagas destinadas aos veículos oficiais poderão ser utilizadas por veículos particulares dos Técnicos do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte desde que haja necessidade de se facilitar o cumprimento de missão com veículo oficial, em razão das peculiaridades de horários da função e viagens a serviço.

§3º É vedada a liberação de uso de vagas da garagem para acesso de terceiros, inclusive de prepostos ou de familiares.

Art. 3º Compete à Unidade de Segurança Orgânica - USO, área vinculada à Secretaria Estadual da PR/SP, exercer o controle de acesso à garagem.

Art. 4º A garagem da sede da PR/SP conterà vagas privativas, vagas reservadas e vagas rotativas.

§1º São consideradas:

I - privativas as vagas destinadas aos membros;

II - reservadas as vagas destinadas a veículos oficiais, visitantes, pessoas com deficiência, idosos, gestantes, pacientes que utilizarão o serviço de saúde, bem como aos cargos de chefia indicados pela Chefia da PR/SP;

III - rotativas as vagas submetidas a regime de rodízio, destinadas aos servidores desta unidade que manifestarem interesse na utilização da garagem para estacionar seus respectivos veículos de transporte pessoal.

§2º Nos períodos de férias e demais afastamentos regulares de chefias com vagas reservadas na garagem, seus substitutos poderão utilizar as respectivas vagas, enquanto estiverem atuando como chefes em exercício.

Art. 5º O regime de rodízio das vagas rotativas será organizado pela USO, a quem competirá:

I - a elaboração de lista com a relação dos servidores interessados em participar do rodízio;

II - a ordenação, por meio de manifestação de interesse posterior à publicação do resultado do rodízio, dos servidores em uma lista de espera, a ser utilizada como critério para a destinação de eventuais vagas supervenientes;

III - a definição da data do sorteio e a duração do rodízio, considerando o total de inscritos e o número de vagas, de forma que todos sejam contemplados de forma equânime.

Parágrafo único. Os servidores que fizerem uso da carona solidária terão prioridade de escolher o mês em que utilizarão a vaga de garagem, devendo, para tanto, indicar o nome do servidor que o acompanhará.

Art. 6º Por decisão da Secretaria Estadual, assegurada a prévia ciência dos servidores interessados, a utilização das vagas rotativas poderá ser restringida ou suspensa, em razão de circunstâncias como vistoria de veículos, regularização de sua documentação, recebimento de novos veículos para substituição ou aumento da frota, bem como de outras situações decorrentes de necessidade de serviço.

Art. 7º Os veículos de propriedade de pessoas com deficiência e de idosos deverão portar credencial legal expedida pelo DETRAN, com a respectiva identificação.

Art. 8º As visitas oficiais previamente agendadas, recebidas pelos gabinetes dos Procuradores da República, deverão ser comunicadas à USO, para o regular controle de acesso à garagem, caso haja necessidade de reserva de vaga à autoridade.

Parágrafo único. Poderão ter acesso à garagem, em local a ser indicado pela vigilância, os veículos oficiais de outros órgãos públicos, após prévia identificação, devendo ser indicada a autoridade ou o setor a que irá se dirigir.

Art. 9º Compete à Secretaria Estadual dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos decididos pela Chefia da PR/SP.

Art. 10. Esta Portaria pode ser aplicada, no que couber, às demais unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 865, DE 14 DE JULHO DE 2014

Regulamenta o controle de acesso a gabinete, salas e dependências da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o controle de acesso a gabinetes, salas e dependências internas da sede da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (PR/SP).

Art. 2º Membros e servidores serão responsáveis pelas chaves, de uso pessoal, das dependências que ocupem e também pela abertura e observação do trancamento das portas dos gabinetes, salas e dependências internas quando não estiverem em uso, inclusive no horário de expediente.

§1º. Os Membros ou servidores que forem removidos ou relatados, deverão, antes da saída definitiva, deixar as chaves com algum usuário do setor ou gabinete, a ser designado pelo Chefe do Setor interessado ou Procurador da República, respectivamente.

§2º. O usuário designado ficará encarregado de efetuar o controle de solicitação e recebimento das chaves do setor ou gabinete.

Art. 3º O controle do claviculário de chaves reservas dos gabinetes, salas e dependências da PR/SP, caberá à Unidade de Segurança Orgânica (USO) e será exercido no interesse da segurança, considerando as situações de rotina e emergenciais.

Art. 4º A solicitação de abertura de gabinetes, salas e dependências deverá ser feita à Vigilância da PR/SP, com o respectivo registro e assinatura do solicitante, em formulário próprio (Anexo I).

Parágrafo único. Não sendo possível, por qualquer motivo, o atendimento da solicitação pela Vigilância, o usuário responsável poderá solicitar a utilização da chave reserva à USO, observado, também, o preenchimento obrigatório de formulário próprio.

Art. 5º Os estagiários da PR/SP somente poderão entrar e permanecer na respectiva sala ou gabinete enquanto houver Membro ou servidor presente, devendo eventual autorização em sentido contrário ser informada à USO pelo respectivo Chefe de Setor ou Procurador da República supervisor.

Art. 6º As cópias das chaves de sala ou gabinete e o controle das chaves dos mobiliários e sua distribuição aos usuários ficará a cargo da Divisão de Logística e Manutenção.

Art. 7º Caberá ao usuário dos gabinetes, salas e dependências a anuência e acompanhamento dos serviços de limpeza e conservação dos recintos, a serem ajustados previamente com o Setor de Limpeza e/ou Setor de Manutenção.

Art. 8º Fora dos horários de expediente da PR/SP, as salas só serão abertas mediante prévia autorização do Procurador da República ou do Chefe do setor interessado, indicando a relação de nomes dos servidores que prestarão o serviço, via e-mail, à USO e à portaria do edifício.

§1º Caso seja necessário o serviço de empresa terceirizada fora do horário de expediente, o setor interessado deverá informar o nome e o respectivo número de CPF ou RG dos funcionários, bem como designar um servidor para acompanhar os trabalhos, encaminhando tais dados, via e-mail, à USO e à Portaria.

§2º A vigilância não deverá abandonar o seu posto para acompanhar o serviço, limitando-se a abrir e fechar as dependências necessárias, com o respectivo registro.

Art. 9º. Compete à Secretaria Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria, sendo os casos omissos decididos pela Chefia da PR/SP.

Art. 10. Esta Portaria pode ser aplicada, no que couber, às demais unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE RETIRADA E DEVOLUÇÃO DE CHAVES

Retirada a(s) chave(s) de nº _____

Pelo(a) Servidor(a) / Prestador(a) de Serviço / Estagiário(a)

_____ RG _____ Matrícula

_____ Lotado(a) _____

Ramal _____ Data ____/____/____

Claviculario Ass. Servidor(a) / Prestador(a) de Serviço/Estagiário(a)

Lacre rompido nº _____

Devolvida a(s) chave(s) de nº _____

Pelo(a) Servidor(a) / Prestador(a) de Serviço / Estagiário(a)

_____ RG _____ Matrícula

_____ Lotado(a) _____

Ramal _____ Data ____/____/____

Claviculario Ass. Servidor(a) / Prestador(a) de Serviço/Estagiário(a)

Lacre substituído nº _____

PORTARIA Nº 866, DE 14 DE JULHO 2014

Regulamenta o Programa de Estágio Não Obrigatório nas unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e dá outras providências

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, bem como na Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, a oportunidade de estabelecer diretrizes para o Programa de Estágio Não Obrigatório, de acordo com as necessidades e peculiaridades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado por esta Portaria o Programa de Estágio Não Obrigatório nas unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Considera-se estágio não obrigatório aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 2º Compõem a estrutura administrativa do Programa de Estágio na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com suas atribuições específicas:

- I – a Seção de Estágio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo;
- II – o Procurador da República Coordenador de Estágio da respectiva unidade;
- III – o supervisor de estágio.

Parágrafo único. Nas Procuradorias da República nos Municípios, a estrutura administrativa do Programa de Estágio será composta também pelas respectivas Coordenadorias Administrativas.

Art. 3º A Seção de Estágio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo é o órgão responsável por planejar e realizar as atividades administrativas e operacionais do Programa de Estágio da Procuradoria-Geral da República e, em especial:

- I – realizar os processos seletivos no âmbito de todas as unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo;
- II – firmar os termos de compromisso, renovação e rescisão de estágio;
- III – elaborar os planos de atividades dos estagiários lotados na unidade da Capital;
- IV – no âmbito da Capital, realizar contatos com instituições de ensino para a celebração, formalização e manutenção de convênios, de acordo com as diretrizes da Procuradoria-Geral da República.

Art. 4º Incumbe ao Procurador da República Coordenador de Estágio realizar as atividades de coordenação e acompanhamento do Programa de Estágio em sua unidade e, em especial:

- I – supervisionar os processos seletivos no âmbito de sua unidade;
- II – participar da elaboração das provas para os processos seletivos da unidade em conjunto com os examinadores das provas objetiva e discursiva;
- III – apreciar e deliberar acerca dos pedidos de candidatos para inclusão no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, podendo inclusive realizar entrevista pessoal com os candidatos solicitantes para fins de análise do pleito;
- IV – deliberar acerca das indicações de substituição e/ou desligamento de estagiários;
- V – firmar e gerir os convênios de estágio obrigatório na sua unidade;
- VI – auxiliar a Chefia da Procuradoria da República no Estado de São Paulo na distribuição das vagas de estágio na Procuradoria da República do Estado de São Paulo.

Art. 5º O Procurador da República Coordenador de Estágio será designado pela Chefia da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para exercer as atividades mencionadas no artigo anterior, pelo período de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. Nas unidades cuja lotação seja de 2 (dois) ou mais membros, será designado, no mesmo ato referido no caput, Procurador da República Coordenador de Estágio Substituto, o qual responderá pelas atribuições previstas no artigo anterior quando do afastamento ou impedimento do titular.

Art. 6º São atribuições do supervisor de estágio, além daquelas previstas pela Procuradoria-Geral da República:

- I – comunicar ao setor responsável pelo Programa de Estágio da respectiva unidade eventuais indeferimentos de compensação, nos casos previstos no §2º do artigo 10 desta Portaria;
- II – viabilizar o cumprimento do recesso remunerado pelos estagiários sob sua supervisão;
- III – apreciar as demandas dos estagiários relativos a compensação de jornada, motivados por caso fortuito e força maior.

Art. 7º É atribuição da Coordenadoria Administrativa das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo:

- I – zelar para que o estagiário somente inicie as atividades após a entrega da totalidade dos documentos necessários a sua inclusão no Programa de Estágio, inclusive do termo de compromisso e do respectivo plano de atividades assinados pela instituição de ensino;
- II – encaminhar à Seção de Estágio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo:
 - a) via correio eletrônico oficial, antes do início do período de estágio: atestado de matrícula, nome e matrícula do Supervisor, bem como a cópia digital da Ficha Cadastral, da Declaração de Inclusão ao Programa de Estágio (anexos IV e VIII da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010), devidamente preenchidas, para fins de elaboração do Termo de Compromisso de Estágio;

b) fisicamente, via malote, os documentos entregues pelo estagiário por ocasião de sua contratação no Programa de Estágio (artigo 5º da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010 e artigo 12 desta Portaria), assim como os documentos relativos à renovação (artigo 8º, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010), rescisão ou término do estágio (artigo 18, §§1º e 2º, da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010);

c) via correio eletrônico oficial, até o segundo dia útil do mês subsequente ao de referência, a cópia digital dos documentos relativos à frequência dos estagiários, inclusive as respectivas folhas, atestados médicos e quaisquer documentos que causem impacto financeiro na bolsa de estágio.

III – elaborar os planos de atividades dos estagiários da respectiva unidade, no campo destinado à Concedente;

IV – manter os originais das folhas de frequência dos estagiários, devidamente conferidas, assinadas e carimbadas pelo supervisor ao qual o estagiário esteja vinculado, assim como os demais documentos pertinentes ao assunto, como atestados médicos e quaisquer documentos que causem impacto financeiro na bolsa de estágio;

V – manter o controle do relatório de atividades elaborado pelo estagiário, remetendo cópia digital à Seção de Estágio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, bem como providenciar o respectivo envio às instituições de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses;

VI – manifestar-se sobre o interesse de renovação dos Termos de Compromisso de Estágio;

VII – encaminhar, no início de cada semestre letivo, atestado de matrícula original dos estagiários e proceder a respectiva atualização no Sistema Hórus;

VIII – zelar pelo cumprimento do recesso remunerado, bem como calcular e manter controle dos períodos a serem usufruídos pelos estagiários;

IX - emitir, a pedido do estagiário, o Termo ou Declaração de Realização de Estágio, conforme os modelos X e IX da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, bem como outras certidões e/ou declarações que o estagiário necessitar para comprovação do estágio.

Parágrafo único. A Coordenadoria Administrativa poderá delegar, sob sua responsabilidade, as atividades operacionais pelo Programa de Estágio da respectiva unidade.

CAPÍTULO II

DA INCLUSÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO

Art. 8º A inclusão no Programa de Estágio ocorrerá mediante assinatura e apresentação dos documentos exigidos pelo art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, ou outros que possam substituí-los, bem como dos seguintes documentos:

I – comprovante de residência atualizado;

II – atestado de antecedentes criminais emitido pelo órgão Estadual competente no local de sua residência;

III – certidão de distribuição de ações criminais expedida pela Justiça Federal da circunscrição em que reside.

Parágrafo único. É vedado o início do estágio sem a entrega da totalidade dos documentos exigidos nesta Portaria.

Art. 9º Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para ocuparem as vagas em aberto, observando-se rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, bem como as reservas de vagas na forma dos §§ 10 e 12 do artigo 4º da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, conforme precedência na abertura/desocupação de vagas.

§1º Em se tratando de estágio da área de direito, no caso de concomitância de abertura/desocupação de vagas, o preenchimento obedecerá a ordem de antiguidade entre os respectivos Procuradores da República supervisores de estágio.

§2º A convocação de estagiário servidor ou empregado público respeitará rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, sendo que a escolha de sua lotação, quando houver pluralidade de gabinetes/setores em que o estagiário puder ser lotado, será definida pelo respectivo Procurador Coordenador de Estágio, e pautada pelos critérios de necessidade do serviço e de possibilidade de alocação e supervisão do estagiário, dentro da jornada estabelecida, sem prejuízo do cumprimento de sua jornada normal de trabalho.

CAPÍTULO III

DO CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 10. Todas as ausências deverão ser comunicadas à Seção de Estágio pelo estagiário ou pelo setor responsável pelo Programa de Estágio das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo.

§1º Nas hipóteses legais de afastamento, tais como aquelas previstas no art. 10 da Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010, a comunicação deverá ser feita mediante o encaminhamento do comprovante original, constando a ciência do supervisor no verso do documento, em até 3 (três) dias úteis a contar do início da ausência;

§2º Nas demais hipóteses, a comunicação deverá ser feita via correio eletrônico oficial, contendo a ciência do supervisor e eventual concordância para compensação.

Art. 11. Os atrasos e saídas antecipadas poderão ser compensados pelo estagiário no mesmo dia ou no dia útil imediatamente posterior, salvo determinação do supervisor de estágio em sentido contrário, informada ao setor responsável pelo Programa de Estágio da respectiva unidade.

Parágrafo único. As ocorrências que não forem objeto de compensação serão encaminhadas para desconto financeiro.

Art. 12. A redução da jornada de que trata o § 3º da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, quando requerida pelo estagiário, deverá ser concedida no dia imediatamente anterior ao da avaliação, caso realizada no período matutino, e no mesmo dia da avaliação, quando realizada no período noturno, devendo tal ocorrência ser comunicada pelo estagiário ao supervisor e ao setor responsável da unidade (Seção de Estágio/Coordenadoria Administrativa).

§1º A falta no dia em que se requereu a redução de jornada implicará, conforme o caso, desconto financeiro ou compensação pelo total de horas correspondentes à jornada integral, desconsiderando-se, assim, a redução.

§2º Ao final de cada mês, a folha de ponto do estagiário, contendo todas as ocorrências - redução de jornada e eventuais ausências com ou sem impacto financeiro - será assinada pelo supervisor de estágio.

§3º As compensações de jornada deverão obedecer ao limite da jornada diária de estágio estabelecida em lei, que é de 6 (seis) horas, bem como ao horário de funcionamento de cada unidade.

Art. 13. No caso de suspensão temporária do estágio na hipótese do art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, a vaga da estagiária afastada permanecerá a ela vinculada, sem possibilidade de reposição enquanto vigorar o termo de compromisso de estágio.

Parágrafo único. Durante a suspensão, fica a critério do supervisor o preenchimento temporário da vaga, por estagiário do quadro, que tenha requerido remoção interna, observando-se o §4º do artigo 15 desta Portaria.

Art. 14. A prorrogação do termo de estágio até a data da colação de grau do estagiário poderá ser realizada desde que seja obedecido o limite estabelecido pela Procuradoria-Geral da República para a realização de estágio, e por prazo não inferior a 30 (trinta) dias, mediante apresentação de documento emitido pela Instituição de Ensino que indique a data da aludida colação.

CAPÍTULO IV

DA REMOÇÃO, AVALIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

Art. 15. Nas unidades em que houver divisão em diferentes áreas de atuação por Procurador da República, será possível a remoção interna do estagiário de direito de uma área para outra.

§1º A remoção será solicitada mediante requerimento ao setor responsável, após decorridos, no mínimo, 4 (quatro) meses na área de atuação em que estiver desempenhando suas atividades, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

- I – ciência do supervisor ao qual o estagiário esteja vinculado;
- II – período mínimo de 6 (seis) meses para o término do estágio.

§2º O estagiário poderá indicar, por ordem de preferência, as áreas de interesse, no momento do requerimento da remoção.

§3º Sendo o número de interessados superior ao de vagas disponíveis, será observada a precedência da solicitação.

§4º Para fins de preenchimento das vagas na forma do artigo 13 desta Portaria:

I - os estagiários que requererem a remoção terão prioridade em relação aos candidatos aprovados em lista de classificação vigente;
II - na ausência de estagiários do quadro interessados no preenchimento da vaga, desde que não haja prejuízo aos demais supervisores e exista vaga remanescente, poderá ser contratado novo estagiário, observada a lista de classificação vigente.

§5º O Procurador Coordenador de Estágio e os respectivos supervisores poderão, de comum acordo, reduzir os prazos previstos no §1º deste artigo.

Art. 16. Nas hipóteses de afastamento de supervisor de estágio que seja Procurador da República, os estagiários a ele vinculados ficarão à disposição dos Procuradores designados para atuar em seus feitos.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Seção de Estágio em conjunto com o Procurador Coordenador de Estágio da República no Estado de São Paulo.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

ANEXO I

(PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

TERMO DE CONVÊNIO. CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O (RAMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO) E A (INSTITUIÇÃO DE ENSINO), OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ENSINO (SUPERIOR OU MÉDIO), OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 11.788, de 25/9/2008 E OS TERMOS DA PORTARIA PGR/MPU N.º 378, DE 09/08/2010, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

O (RAMO DO MPU), de um lado, por intermédio da (NOME DA UNIDADE GESTORA), inscrita no CGC sob o n.º (n.º do CGC da unidade gestora) com sede na (ENDEREÇO DA UNIDADE GESTORA), neste ato denominada UNIDADE CONCEDENTE e representada pelo (SECRETÁRIO-GERAL, DIRETOR-GERAL OU PROCURADOR-CHEFE DA UNIDADE CONCEDENTE) e de outro o (NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), com sede na (ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), neste ato denominada (INSTITUIÇÃO DE ENSINO-SIGLA), inscrita no CGC sob o n.º (N.º DO CGC DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), representada por seu (CARGO E NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), resolvem celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este convênio tem por objetivo estabelecer vínculo entre o (RAMO DO MPU) e (INSTITUIÇÃO DE ENSINO-SIGLA), credenciada pelo (ÓRGÃO COMPETENTE), visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA

O estágio obedecerá as disposições da Lei n° 11.788, de 25/9/2008 e o regulamento aprovado pela Portaria PGR/MPU n.º 378/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA

A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Ministério Público da União.

§ 1º O servidor integrante das carreiras do Ministério Público da União que declinar interesse em realizar estágio nas unidades do ramo em que for lotado deverá participar da seleção pública.

§ 2º O estagiário servidor ou empregado público não faz jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte.

CLÁUSULA QUARTA

O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da UNIDADE CONCEDENTE, respeitada a correlação entre as atividades de estágio e a formação escolar.

CLÁUSULA QUINTA

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com a interveniência obrigatória da (NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO).

CLÁUSULA SEXTA

São obrigações da (NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO) em relação aos estágios de seus educandos:

I - indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio;

II - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III - comunicar à unidade concedente, por escrito, qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório de atividades;

V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

VI - elaborar instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.

VII - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar; e

VIII - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caberá à UNIDADE CONCEDENTE:

I - providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante Apólice de Seguro, a qual serão incorporadas as respectivas cotas à medida que forem sendo feitas as inclusões;

II - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

IV - indicar membro ou servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

VIII - reduzir a jornada do estagiário a, pelo menos, a metade, sem prejuízo da bolsa remuneratória, nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de documento idôneo emitido pela instituição de ensino, com o fim de garantir o bom desempenho do estudante;

Parágrafo único. O seguro de que trata o inciso I não abrangerá os estagiários que forem servidores ou empregados públicos, por se acharem devidamente protegidos contra os riscos do trabalho, em legislação específica.

CLÁUSULA OITAVA

O presente convênio vigorará por 3 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O encerramento antecipado deste convênio não prejudicará os estágios já iniciados.

CLÁUSULA NONA

Os atos necessários à efetiva execução do presente convênio serão praticados por intermédio dos representantes dos convenentes ou pessoas regularmente indicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da cidade de (NOME DA CIDADE/UF), para dirimir qualquer questão proveniente deste convênio, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

(Cidade/UF), de de 20____.

Representante da Unidade Concedente
(carimbo/assinatura)

Representante da Instituição de Ensino
(carimbo/assinatura)

Testemunha
(carimbo/assinatura)

Testemunha
(carimbo/assinatura)

(i)

(ii) ANEXO II

1. (PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Convenientes: (RAMO DO MPU), por intermédio da (NOME DA UNIDADE GESTORA) e a (NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - SIGLA). Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: ___ ano(s). Data e assinatura: ___/___/20____. (NOME E CARGO/FUNÇÃO DOS REPRESENTANTES DA UNIDADE CONCEDENTE E DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO). Processo Administrativo (NÚMERO).

Representante da Unidade Gestora
(carimbo/assinatura)

(iii) ANEXO III

1. (PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O (RAMO DO MPU) E A (INSTITUIÇÃO DE ENSINO), OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ENSINO (MÉDIO ou SUPERIOR).

O (RAMO DO MPU), de um lado, por intermédio da (NOME DA UNIDADE CONCEDENTE), inscrita no CGC sob o n.º (N.º DO CGC DA UNIDADE CONCEDENTE) com sede na (ENDEREÇO DA UNIDADE CONCEDENTE), representada pelo (SECRETÁRIO-GERAL, DIRETOR-GERAL OU PROCURADOR-CHEFE) e de outro, (INSTITUIÇÃO DE ENSINO), com sede na (ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), inscrita no CGC sob o n.º (N.º DO CGC DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), representada por seu (CARGO E NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), observadas as disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008 e da Portaria PGR/MPU N.º ____, de ___/___/___, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do Convênio firmado entre as partes no dia (DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO), cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de (DATA DE PUBLICAÇÃO, SEÇÃO DO DOU e PAGINA), passando a vigorar até ___/___/___.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

Deve a unidade concedente providenciar a publicação de extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam,

(Cidade/UF), de de 20__.

Representante da Unidade Concedente
(carimbo/assinatura)Representante da Instituição de Ensino
(carimbo/assinatura)

Testemunha (carimbo/assinatura)

Testemunha (carimbo/assinatura)

ANEXO IV
(PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

		MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			Foto do Estagiário	
FICHA CADASTRAL						
DADOS PESSOAIS DO ESTAGIÁRIO						
NOME COMPLETO						
NOME DO PAI						
NOME DA MÃE						
DATA DE NASCIMENTO	SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	UF		
ENDEREÇO			BAIRRO			
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL			
TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR		E-MAIL			
C/C/CPF	N.º CARTEIRA DE IDENTIDADE	ORGAO EMPEIDOR	UF	DATA DE EMPEIDAO		
CURSO	SEMESTRE/ANO	TURNO: MATUTINO <input type="checkbox"/> VESPERTINO <input type="checkbox"/> NOTURNO <input type="checkbox"/>		INSTITUICAO DE ENSINO		
DATA	ASSINATURA DO ESTAGIARIO		SIGLA			
PARA USO DO ÓRGÃO DE GESTÃO DE PESSOAS						
BANCO CREDENCIADO	AGENCIA		N.º CONTA CORRENTE			
INSTITUICAO DE ENSINO			CODIGO			
LOTACAO	CODIGO	NIVEL DE ESCOLARIDADE NM/ NÍVEL MÉDIO <input type="checkbox"/> NS/ NÍVEL SUPERIOR <input type="checkbox"/>				
VIGENCIA DO CONTRATO	DATA INICIO	DATA TERMINO	1.º TURNO INICIO	1.º TURNO FIM	2.º TURNO INICIO	2.º TURNO FIM
RENOVACAO DO CONTRATO	DATA INICIO	DATA TERMINO	DATA INICIO	DATA TERMINO	DATA INICIO	DATA TERMINO
ATIVIDADE SUGERIDA PARA O ESTAGIO						
CADASTRADO NO SISTEMA OPS EM ___/___/___ POR _____ RUBRICA: _____						

ANEXO V

(PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008 e das Portarias PGR/MPU n.º 378, de 09/08/2010, n.º ____, de ____/____/____ e n.º ____, de ____/____/____ (PORTARIAS QUE FIXAM VALOR DA BOLSA E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE), o (RAMO DO MPU), neste ato representado por (NOME DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE CONCEDENTE), e o aluno (NOME DO ALUNO), inscrito sob o CPF n.º (NÚMERO), doravante denominado ESTAGIÁRIO, do curso de (NOME DO CURSO), resolvem firmar o presente Termo de Compromisso de Estágio, com a interveniência obrigatória da (NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - SIGLA), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes submetem-se integralmente aos termos das portarias acima citadas, em especial ao cumprimento:

- I – das atividades do estágio constantes no plano de atividades anexo ao presente Termo de Compromisso de Estágio;
- II – da carga horária de 20 (vinte) horas semanais; e
- III – da duração do estágio de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O estágio firmado com portador de deficiência não se submete ao limite temporal previsto no inciso III desta cláusula, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A participação do estagiário neste Programa, sob nenhuma hipótese, ensejará vínculo empregatício com o (RAMO DO MPU).

CLÁUSULA SEGUNDA

Caberá ao (RAMO DO MPU):

- I – providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, mediante Apólice Coletiva de Seguro, atualmente firmado com a Seguradora _____, por meio da apólice n.º _____;
- II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III – indicar membro ou servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- V – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VI – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- VII – reduzir a jornada do estagiário a, pelo menos, a metade, sem prejuízo da bolsa remuneratória, nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de documento idôneo emitido pela instituição de ensino, com o fim de garantir o bom desempenho do estudante; e,
- VIII – zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA

É dever do estagiário:

- I – cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas;
- II – elaborar relatório semestral de atividades;
- III – efetuar regularmente os registros de frequência;
- IV – comunicar imediatamente ao supervisor, quando for o caso, a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar;
- V – fazer uso do crachá de identificação nas dependências do Ministério Público da União e devolvê-lo ao término do contrato de estágio;
- VI – encaminhar à área de gestão de pessoas da respectiva unidade, ao final de cada período letivo, declaração de matrícula para o período seguinte, expedida pela instituição de ensino conveniada;
- VII – ressarcir valor eventualmente recebido de forma indevida;
- VIII – providenciar a abertura de conta corrente de titularidade exclusiva do estagiário para o recebimento da bolsa remuneratória do estágio, junto a qualquer dos bancos conveniados, à sua escolha.
- IX – manter sigilo e discrição sobre os fatos de que vem a tomar conhecimento por ocasião do seu desempenho no estágio.
- X – comunicar à área de gestão de pessoas da respectiva unidade, imediatamente após a posse em cargo efetivo ou a nomeação para cargo em comissão ou, ainda, a assinatura do contrato de trabalho, se, durante a vigência do estágio, tornar-se servidor público ou empregado público, tomando todas as medidas necessárias para regularização do estágio, desde que compatível com a nova situação jurídica, sem prejuízo do disposto no inciso VII.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, ainda, aos estagiários, no que couber, os deveres impostos aos servidores públicos federais, previstos no art. 116 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

CLÁUSULA QUARTA

É vedado ao estagiário:

- I – identificar-se invocando sua qualidade de estagiário quando não estiver no pleno exercício das atividades decorrentes do estágio;
- II – ausentar-se do local de estágio durante o expediente, sem prévia autorização do supervisor;
- III – retirar qualquer documento ou objeto da repartição, ressalvados aqueles relacionados ao estágio, com prévia anuência do supervisor;
- IV – utilizar a internet para atividades que não estejam diretamente ligadas ao estágio.
- V – o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe;
- VI – praticar, isolada ou conjuntamente, atos privativos de membro do Ministério Público, nas esferas judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, ainda, aos estagiários, no que couber, as proibições impostas aos servidores públicos federais, previstas no art. 117 da Lei n.º 8.112/1990.

CLÁUSULA QUINTA

É assegurado ao estagiário, nos termos das Portarias PGR/MPU nº 378, de 09/08/2010, nº __, de __/__/__ e nº __, de __/__/__:

- I – bolsa de estágio no valor de R\$ __ (valor por extenso), considerando-se a frequência mensal, deduzidas as faltas não justificadas, e auxílio-transporte, no valor de R\$ __ (valor por extenso), por dia efetivamente estagiado;
- II – recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, no período de férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano.

III – ausentar-se, sem prejuízo da bolsa de estágio, nos casos previstos no art. 10 da Portaria PGR/MPU nº 378/2010.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O recesso de que trata o inciso II desta cláusula:

a) será concedido de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior a um ano;

b) será concedido mediante requerimento do estagiário previamente aprovado pelo supervisor, o qual deverá ser encaminhado à respectiva área de gestão de pessoas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O recesso não fruído, em razão da cessação do estágio, estará sujeito à indenização proporcional, desde que devidamente justificado pelo supervisor o motivo de não fruição durante a vigência do contrato de estágio, com a concordância do chefe da unidade gestora, condicionado o pagamento à apreciação e autorização da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nos casos em que, por algum motivo, não for possível a supervisão do estagiário no setor de sua lotação, a área de gestão de pessoas responsável deverá ser informada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para aproveitamento temporário do estagiário em outro setor da unidade.

CLÁUSULA SEXTA

O desligamento do estágio ocorrerá:

I – automaticamente, ao término do prazo acordado;

II – a pedido do estagiário;

III – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;

IV – pela conclusão do curso, caracterizado pela colação de grau para estudantes de nível superior e pelo término do ano letivo para estudantes de nível médio;

V – a qualquer tempo, a critério da Administração;

VI – pelo descumprimento, por parte do estagiário, das condições do Termo de Compromisso, inclusive no caso de sua prorrogação;

VII – por baixo rendimento, caracterizado pela obtenção de nota inferior a 36 pontos nas avaliações de desempenho a que for submetido;

VIII – por conduta incompatível com a exigida pelo Ministério Público da União, observadas, para esse fim, as disposições dos arts. 14 e 15 da Portaria PGR/MPU nº 378/2010;

IX – por reprovação em mais da metade dos créditos disciplinares do último semestre ou período escolar concluído;

X – na hipótese de mudança ou interrupção de curso ou, ainda, em decorrência de transferência para instituição de ensino não conveniada.

XI – com a posse em cargo efetivo ou a nomeação em cargo em comissão ou, ainda, com a assinatura do contrato de trabalho, se, durante a vigência do estágio, tornar-se servidor público ou empregado público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento da bolsa remuneratória será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos casos dos incisos II a XI desta Cláusula, será observada a necessidade de ressarcimento referente ao gozo de recesso antecipado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A manutenção do estágio de nível superior até a data da colação de grau, conforme previsto no inciso IV desta cláusula, dependerá da apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino, da qual deverá constar a data estabelecida para a colação de grau, bem como o compromisso de acompanhamento do estágio pelo professor orientador.

CLÁUSULA SÉTIMA

O estágio será realizado no período de ___/___/20___ a ___/___/20___.

(Cidade/UF), de de 20___.

ESTAGIÁRIO/ REPRESENTANTE OU ASSISTENTE LEGAL

Representante da Unidade Concedente

(carimbo/assinatura)

Representante da Instituição de Ensino

(carimbo/assinatura)

Testemunha

(carimbo/assinatura)

Testemunha

(carimbo/assinatura)

ANEXO VI

(PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PARA SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008 e da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 09/08/2010, o (RAMO DO MPU), neste ato representado por (NOME DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE CONCEDENTE) e o aluno (NOME DO ALUNO), inscrito sob o CPF n.º (NÚMERO), doravante denominado ESTAGIÁRIO, do curso de (NOME DO CURSO), resolvem firmar o presente Termo de Compromisso de Estágio, com a interveniência obrigatória da (NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - SIGLA) mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes submetem-se integralmente aos termos das portarias acima citadas, em especial ao cumprimento:

- I – das atividades do estágio constantes no plano de atividades anexo ao presente Termo de Compromisso de Estágio;
- II – da jornada de estágio mínima de 4 (quatro) horas semanais, não coincidente com a jornada de trabalho, sendo vedada, ainda, a concessão de bolsa de estágio, auxílio-transporte e inclusão na apólice coletiva de seguro; e
- III – da duração do estágio de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A participação do estagiário neste Programa, sob nenhuma hipótese, ensejará vínculo empregatício com o (RAMO DO MPU).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O estágio firmado com portador de deficiência não se submete ao limite temporal previsto no inciso III desta cláusula, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A participação do estagiário neste Programa, sob nenhuma hipótese, ensejará vínculo empregatício com o (RAMO DO MPU).

CLÁUSULA SEGUNDA

Caberá ao (RAMO DO MPU):

I – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

II – indicar membro ou servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

III – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

IV – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

V – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

VI – reduzir a jornada do estagiário a, pelo menos, a metade, sem prejuízo da bolsa remuneratória, nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de documento idôneo emitido pela instituição de ensino, com o fim de garantir o bom desempenho do estudante;

VII – zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA

É dever do estagiário:

I – cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas;

II – elaborar relatório semestral de atividades;

III – efetuar regularmente os registros de frequência;

IV – comunicar imediatamente ao supervisor, quando for o caso, a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar;

V – fazer uso do crachá de identificação nas dependências do Ministério Público da União e devolvê-lo ao término do contrato de estágio;

VI – encaminhar à área de gestão de pessoas da respectiva unidade, ao final de cada período letivo, declaração de matrícula para o período seguinte, expedida pela instituição de ensino conveniada;

VII – ressarcir valor eventualmente recebido de forma indevida;

VIII – manter sigilo e discrição sobre os fatos de que vem a tomar conhecimento por ocasião do seu desempenho estágio.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, ainda, aos estagiários, no que couber, os deveres impostos aos servidores públicos federais, previstos no art. 116 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

CLÁUSULA QUARTA

É vedado ao estagiário:

I – identificar-se invocando sua qualidade de estagiário quando não estiver no pleno exercício das atividades decorrentes do estágio;

II – ausentar-se do local de estágio durante o expediente, sem prévia autorização do supervisor;

III – retirar qualquer documento ou objeto da repartição, ressalvados aqueles relacionados ao estágio, com prévia anuência do supervisor;

IV – utilizar a internet para atividades que não estejam diretamente ligadas ao estágio;

V – o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe; e

VI – praticar, isolada ou conjuntamente, atos privativos de membro do Ministério Público, nas esferas judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, ainda, aos estagiários, no que couber, as proibições impostas aos servidores públicos federais, previstas no art. 117 da Lei n.º 8.112/1990.

CLÁUSULA QUINTA

É assegurado ao estagiário, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 378:

I – recesso de 30 dias, a ser gozado, preferencialmente, no período de férias escolares sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano; e
 II – ausentar-se, nos casos previstos no art. 10 da Portaria supracitada.

CLÁUSULA SEXTA

O desligamento do estágio ocorrerá:

I – automaticamente, ao término do prazo acordado;
 II – a pedido do estagiário;
 III – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;
 IV – pela conclusão do curso, caracterizado pela colação de grau para estudantes de nível superior e pelo término do ano letivo para estudantes de nível médio;
 V – a qualquer tempo, a critério da Administração;
 VI – pelo descumprimento, por parte do estagiário, das condições do Termo de Compromisso, inclusive no caso de sua prorrogação;
 VII – por baixo rendimento, caracterizado pela obtenção de nota inferior a 36 pontos nas avaliações de desempenho a que for submetido;
 VIII – por conduta incompatível com a exigida pelo Ministério Público da União, observadas, para esse fim, as disposições dos arts. 14 e 15 da Portaria PGR/MPU n° 378/2010;
 IX – por reprovação em mais da metade dos créditos disciplinares do último semestre ou período escolar concluído;
 X – na hipótese de mudança ou interrupção de curso ou, ainda, em decorrência de transferência para instituição de ensino não conveniada.

Parágrafo único. A manutenção do estágio de nível superior até a data da colação de grau, conforme previsto no inciso IV desta cláusula, dependerá da apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino, da qual deverá constar a data estabelecida para a colação de grau, bem como o compromisso de acompanhamento do estágio pelo professor orientador.

CLÁUSULA SÉTIMA

O estágio será realizado de ___/___/20___ a ___/___/20___.

(Cidade/UF), de de 20___.

 ESTAGIÁRIO

 Representante da Unidade Concedente
 (carimbo/assinatura)

 Representante da Instituição de Ensino
 (carimbo/assinatura)

 Testemunha
 (carimbo/assinatura)

 Testemunha
 (carimbo/assinatura)

ANEXO VII (PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Nome do Estudante:
 Matrícula ligada à Instituição de Ensino:
 Curso:
 Orientador (professor do Curso):
 Concedente:
 Plano de Atividades para o período de ___/___/___ a ___/___/___.
 Proposta da Concedente:

SUPERVISOR
 E-MAIL:
 MATRÍCULA:
 RAMAL:

Assinatura e carimbo do Supervisor da Concedente:

Plano de Atividades Autorizado pelo Orientador

NOME DO ORIENTADOR:

E-MAIL:

TELEFONE:

Assinatura e carimbo do Professor Orientador:

ESTUDANTE _____ Brasília, de _____ de 20 ____ .
Assinatura

CONCEDENTE _____ CONVENENTE _____
Unidade do MPF Instituição de Ensino
(assinatura e carimbo) (assinatura e carimbo)

ANEXO VIII
(PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

DECLARAÇÃO PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO

DECLARO, para fins de inclusão no Programa de Estágio do Ministério Público da União, que:

I – Sou servidor(a) público(a) ou empregado(a) público(a):

() NÃO () SIM, pertencente ao quadro do(a) _____.

II – Exerço alguma atividade em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe;

() NÃO () SIM. Onde e Qual? _____.

III – Realizo estágio em algum lugar:

() NÃO () SIM. Onde e Qual? _____.

IV – Fui estagiário(a) do MPU:

() NÃO () SIM, de nível _____ do ramo _____, no período de __/__/__ a __/__/__.

V – Sou cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau civil de algum membro ou servidor desta unidade administrativa:

() NÃO () SIM. Nome: _____

Brasília/DF, de _____ de 20____.

ESTAGIÁRIO

ANEXO IX
(PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

DECLARAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

Declaro, para fins de abertura de conta corrente visando o depósito de bolsa de estágio, que (NOME DO ESTAGIÁRIO), estudante do curso de (NOME DO CURSO) do (NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO – SIGLA), faz estágio na (NOME DA UNIDADE), de (___/___/___) a (___/___/___), percebe bolsa mensal no valor de R\$ (VALOR DA BOLSA).

(Cidade/UF), de de 20___.

AUTORIDADE COMPETENTE
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ANEXO X
(PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008 e da Portaria PGR n.º ____, de ___/___/___, o (RAMO DO MPU), doravante denominado (SIGLA DO RAMO), neste ato representado por (NOME DO REPRESENTANTE DA UNIDADE CONCEDENTE) e o aluno (NOME DO ALUNO), inscrito sob o CPF n.º (NÚMERO), doravante denominado ESTAGIÁRIO, do curso de (NOME DO CURSO), resolvem firmar o presente Termo de Prorrogação de Estágio, com a interveniência obrigatória da (NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - SIGLA), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, datado de ___/___/20___, passando a vigorar até ___/___/20___.

Parágrafo único. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Termo de Compromisso anterior.

(Cidade/UF), de de 20___.

ESTAGIÁRIO

Representante da Unidade Concedente
(carimbo/assinatura)

Representante da Instituição de Ensino
(carimbo/assinatura)

Testemunha
(carimbo/assinatura)

Testemunha
(carimbo/assinatura)

ANEXO XI
(PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

FOLHA DE FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS

MATRÍCUL		NOME		
LOTAÇÃO	CURSO	TURNO	AMAL	

ANEXO XII

(PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
	FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

MATRICULA:	NOME DO ESTAGIÁRIO:
UNIDADE DE ESTAGIO:	
PERÍODO DA AVALIAÇÃO:	

Itens avaliados <i>(Assinale com um "X" a nota que melhor corresponda à atuação do estagiário em relação a cada item avaliado)</i>		Notas			
		1	3	5	7
Assiduidade	Constância e pontualidade no cumprimento de horários e dias de estágio.				
Comunicação	Clareza, precisão e coerência com que se comunica.				
Conhecimentos	Aplicação dos conhecimentos que possui nas atividades de estágio.				
Cooperação	Disponibilidade e boa vontade com o supervisor e com os colegas de trabalho.				
Disciplina	Facilidade em aceitar e atender a normas e regulamentos da Instituição.				
Iniciativa	Capacidade de procurar soluções para as situações de trabalho existentes.				
Motivação	Interesse demonstrado em se aperfeiçoar e se preparar para a vida profissional.				
Produtividade	Quantidade, qualidade e prazo com que executa as atividades de estágio.				
Relacionamento	Facilidade no contato com colegas, supervisor e demais pessoas no trabalho.				
Responsabilidade	Capacidade de se comportar com profissionalismo e seriedade.				
SOMATÓRIO DAS NOTAS					

Conceito obtido pelo estagiário <i>(Nível de aprovação: acima de 35 pontos – Conceitos: Bom e Ótimo)</i>			
<input type="checkbox"/> Ruim <i>De 0 a 18 pontos</i>	<input type="checkbox"/> Regular <i>De 19 a 35 pontos</i>	<input type="checkbox"/> Bom <i>De 36 a 53 pontos</i>	<input type="checkbox"/> Ótimo <i>De 54 a 70 pontos</i>

Observações complementares <i>(Registre outras informações que julgar relevantes a respeito da atuação do estagiário no período avaliado).</i>	
Assinaturas	
Supervisor de estágio/Avaliador	Estagiário
_____, ____/____/____, _____ <i>local, data Assinatura e carimbo</i>	_____, ____/____/____, _____ <i>local, data Assinatura e carimbo</i>

ANEXO XIII
(PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

(NOME DO ALUNO), aluno(a) do (SEMESTRE/ANO), do (CURSO), da (INSTITUIÇÃO DE ENSINO - SIGLA), solicita o desligamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União e a consequente rescisão do Termo de Compromisso firmado com este órgão, a partir de ____/____/20____.

Declaro estar ciente do dever de ressarcir o Ministério Público da União, no caso de ter usufruído recesso antecipado, nos termos do parágrafo segundo da cláusula sexta do Termo de Compromisso de Estágio. (Apenas para estagiário que recebe bolsa de estágio)

Nestes termos,
Pede deferimento.

(Cidade/UF), de de 20____.

ESTAGIÁRIO

ANEXO XIV
(PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008 e da Portaria PGR/MPU n.º ____ de ____/____/____, o MINISTÉRIO PÚBLICO (RAMO), neste ato representado por (NOME), e o estagiário (NOME DO ESTAGIÁRIO), inscrito sob o CPF n.º (NÚMERO), do curso de (NOME DO CURSO), resolvem rescindir o Termo de Compromisso de Estágio, dando a ciência à (NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - SIGLA), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em cumprimento ao disposto na Portaria PGR n.º ____/____, fica rescindido, a partir de ____/____/20____, o referido TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, sendo o ESTAGIÁRIO desligado das funções ali estipuladas.

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por ser verdade, firmam os subscritores o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, para que produzam os efeitos legais e regulamentares.

(Cidade/UF), de de 20 .

ESTAGIÁRIO

Representante da Unidade Concedente
(carimbo/assinatura)

Representante da Instituição de Ensino
(carimbo/assinatura)

Testemunha
(carimbo/assinatura)

Testemunha
(carimbo/assinatura)

ANEXO XV
(PORTARIA PR/SP N.º 866, DE 14 DE JULHO DE 2014)

TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaro, para os devidos fins, que RODRIGO BURGOS LOBÃO BARROSO, estudante do curso de DIREITO do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UniCEUB, realizou estágio na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, de 09/08/010 a 31/01/2011, com carga horária total de 127 (cento e vinte sete) horas.

Declaro ainda que desempenhou as seguintes atividades: Pesquisa de jurisprudência e doutrina, elaboração de minutas de parecer relacionados a processos do STJ.

Declaro, finalmente, que obtive o conceito/nota ÓTIMO na avaliação de desempenho.

Brasília/DF, 19 de maio de 2011

PORTARIA N° 867, DE 14 DE JULHO DE 2014

Regulamenta a Sala de Atendimento ao Cidadão no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, assim como no artigo 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n° 591/2008, de 20 de novembro de 2008, considerando os termos da Portaria PGR/MPF n.º 412 de 05 de julho de 2013, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1ª A Sala de Atendimento ao Cidadão, instituída pela Portaria PGR/MPF n° 412 de 05 de julho de 2013, responsável pelo atendimento inicial ao público, inclusive aos advogados, estará disponível a qualquer interessado, por meio de sistema eletrônico na internet e, presencialmente, nas Procuradorias da República na Capital e nos Municípios do Estado de São Paulo.

Art. 2º A Sala de Atendimento ao Cidadão, na Capital, ficará vinculada administrativamente à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, na Capital, e, nas Procuradorias da República nos Municípios, às Coordenadorias Administrativas.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições da Sala de Atendimento ao Cidadão:

I - receber notícias de irregularidades, representações, solicitações de informação, requerimentos, dentre outras demandas formuladas pelo cidadão, realizando triagem e o encaminhamento inicial;

II - realizar as atribuições inerentes ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC-MPF, conforme disposto na Portaria PGR/MPF n° 246/2012;

III - fornecer informações a respeito de distribuição e localização de procedimentos extrajudiciais e processos aos advogados e cidadãos interessados;

IV - fornecer certidões de inexistência e existência de procedimentos extrajudiciais, conforme ato normativo específico;

V - receber os pedidos de vista e/ou cópia de autos em trâmite na unidade e encaminhar ao gabinete ou setor responsável, cujo procedimento deverá observar o disposto em ato normativo específico;

VI - encaminhar demanda do cidadão ao setor responsável na impossibilidade de atendimento imediato;

VII - indicar o órgão competente para analisar sua demanda, nos casos em que ficar caracterizada a falta de atribuição do MPF;

VIII - adotar as providências para resguardar o sigilo sobre a identidade do noticiante, caso seja solicitado, mantendo, contudo, em local reservado, registro de sua qualificação, endereço e/ou telefone para, caso necessário, futuros contatos do MPF;

IX - elaborar relatórios dos serviços prestados, com o devido registro das informações em sistema eletrônico específico.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

Art. 4º A Sala de Atendimento ao Cidadão será fisicamente composta por estrutura adequada que disponha de atendimento individualizado, de modo a garantir a privacidade e a segurança no atendimento ao público.

Art. 5º A Sala de Atendimento ao Cidadão deverá ser dotada de equipe capacitada para o desempenho das atividades e atender o público com polidez, simpatia, cordialidade, impessoalidade, celeridade e atenção.

Parágrafo único. Os requerimentos de medidas urgentes terão tratamento prioritário.

CAPÍTULO IV

DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Art. 6º O horário de atendimento presencial ao cidadão, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, será de segunda a sexta-feira, preferencialmente no período de 11h às 19h, ininterruptamente, facultado ao cidadão requerer o processamento de sua demanda eletronicamente, em qualquer dia e horário, por meio de sistema eletrônico a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 7º O atendimento presencial será reduzido a termo e registrado em sistema eletrônico próprio, que deverá conter necessariamente dados de identificação e contato do cidadão, resumo do objeto da sua demanda, bem como a solução indicada.

Art. 8º O atendimento, presencial ou eletrônico, ao cidadão que solicitar a atuação do MPF em razão de suposta lesão ou ameaça a direitos observará a seguinte rotina:

I – quando a promoção dos direitos envolvidos for da atribuição do MPF, a Sala de Atendimento ao Cidadão providenciará o devido registro eletrônico e o encaminhamento do termo de informações ao setor responsável; e

II – quando a promoção da defesa dos direitos envolvidos não for da atribuição do MPF, a Sala de Atendimento ao Cidadão indicará ao cidadão, sempre que puder identificar pelas informações disponíveis, o órgão, entidade ou instituição com atribuição para atuar na demanda, fornecendo guia de registro e encaminhamento, do qual deverá constar endereço, telefone e horário de atendimento do respectivo órgão.

Art. 9º Quando se tratar de atendimento ao cidadão que solicitar informações ou apresentar requerimentos, dentre outras demandas cuja atribuição seja do MPF e que não possam ser prontamente atendidas, a Sala de Atendimento ao Cidadão encaminhará o termo de informações ao setor responsável.

Art. 10º O atendimento preferencial aos idosos, crianças e adolescentes, gestantes, mulheres com criança de colo e pessoas com deficiência temporária ou permanente deverá observar a legislação específica.

Art. 11. Sempre que necessário e havendo disponibilidade na unidade, poderão ser acionados profissionais de outras áreas, tais como serviço social, psicologia, antropologia, intérprete em libras, entre outros, com objetivo de auxiliar no atendimento específico destinado às minorias, aos diferentes grupos sociais, etnias e pessoas que necessitam de atendimento especial.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Deverá ser observado, com vistas ao adequado atendimento ao cidadão, o manual de normas e procedimentos publicado pela Secretaria Geral do MPF.

Art. 13. As Salas de Atendimento ao Cidadão de São Paulo deverão seguir as diretrizes da Sala de Atendimento ao Cidadão da Procuradoria Geral da República, vinculada à Secretaria Geral do MPF, sob supervisão da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

Art.14.Na Capital, compete à Chefia da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria e decidir os casos omissos, ouvidas, se necessário, a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e a Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Parágrafo único. Nas Procuradorias da República nos Municípios, a competência prevista no caput será do respectivo Procurador Coordenador.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4, DE 14 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre procedimento para vista de autos no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (Capital)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, assim como no artigo 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591/2008, de 20 de novembro de 2008, considerando os termos da Portaria PR/SP n.º 665, de 27 de maio de 2014, bem como a necessidade de disciplinar a movimentação de autos para vista de partes e advogados nas dependências deste órgão, RESOLVE:

Art. 1º O pedido de vista deverá ser formulado por escrito, através de requerimento direcionado ao Procurador da República responsável pelos autos.

Art. 2º Caberá à Sala de Atendimento ao Cidadão receber o pedido de vista e providenciar o cadastro nos sistemas pertinentes, e ainda:

I - dispor de formulário próprio para oferecer ao cidadão que não tenha trazido o pedido de vista por escrito;

II - fornecer o nome do Procurador da República responsável, quando o cidadão, embora tenha o número dos autos, desconheça a informação.

Art. 3º Após o cadastro, a Sala de Atendimento deverá encaminhar o pedido de vista ao gabinete do Procurador da República responsável pelos autos, que, dentro de 5 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 5 (cinco), decidirá sobre o requerimento, aplicando-se, no que couber, a Lei 9.784/99.

§1º O indeferimento do pedido de vista deverá constar de despacho fundamentado.

§2º A análise da documentação que acompanha o pedido será de atribuição do gabinete, podendo ser exigida documentação complementar, dentro do prazo estabelecido.

§3º Caberá ao gabinete entrar em contato com o cidadão, para informá-lo sobre o deferimento ou o indeferimento do pedido de vista.

Art. 4º Autorizada a vista, caberá ao gabinete agendar, com o cidadão, dia e hora para o comparecimento.

Parágrafo único. No dia agendado para a vista, o gabinete deverá entregar os autos à Seção de Atendimento ao Cidadão, cadastrando a movimentação no Sistema Único.

Art. 5º A Sala de Atendimento acompanhará a vista, em local destinado a este fim, lavrando certidão que deverá constar dos autos.

Art. 6º Finda a vista, a Seção de Atendimento ao Cidadão devolverá os autos ao gabinete, com a respectiva movimentação no Sistema Único.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o artigo 106, XX, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF Nº 591, de 20 de novembro de 2008, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, inciso III, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 23895-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 10/2012, relativo à locação de prédio para abrigar a sede da Procuradoria da República no Município de Araguaína/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor EROTIDES MARTINS REIS NETO, matrícula nº 21256-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º – Designar o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 23895-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 01/2013, relativo ao serviço de vigilância do prédio da Procuradoria da República no Município de Araguaína/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor EROTIDES MARTINS REIS NETO, matrícula nº 21256-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º – Designar o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 23895-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 02/2013, relativo ao serviço de limpeza, conservação, copeiragem e recepção do prédio da Procuradoria da República no Município de Araguaína/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor EROTIDES MARTINS REIS NETO, matrícula nº 21256-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º – Designar o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 23895-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 10/2013, relativo à manutenção preventiva e corretiva em 5 aparelhos de ar-condicionado tipo split, marca Fujitsu, instalados no prédio da Procuradoria da República no Município de Araguaína/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor EROTIDES MARTINS REIS NETO, matrícula nº 21256-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 5º – Designar o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 23895-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 11/2013, relativo ao serviço de carregamento, entrega e movimentação de cargas, mercadorias e processos para atender à Procuradoria da República no Município de Araguaína/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor EROTIDES MARTINS REIS NETO, matrícula nº 21256-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 6º – Designar o servidor DIMITRI CESAR RAMOS JUBE, matrícula nº 23946-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 08/2014, relativo ao serviço de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo nos equipamentos de CFTV da Procuradoria da República no Município de Araguaína/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE LIMA HASS GONÇALVES, matrícula nº 25272-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 7º – Designar o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 23895-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 03/2014, relativo aos serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado para atender à Procuradoria da República no Município de Araguaína/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor EROTIDES MARTINS REIS NETO, matrícula nº 21256-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 8º – Ficam revogadas a Portaria PR/TO nº 17/2014, de 19/02/2014, a Portaria PR/TO nº 32, de 15/04/2014 e demais disposições em contrário.

Art. 9º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o artigo 106, XX, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, inciso III, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, matrícula nº 15744-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 11/2011, relativo à prestação de serviço de telefonia fixa e comutada, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor RUKSLEY ALENCAR CORREA, matrícula nº 5842-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º – Designar o servidor PAULO CÉSAR MAIA, matrícula nº 23717-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 02/2012, relativo à prestação de serviço de telecomunicação para prover o acesso à internet na Procuradoria da República no Estado do Tocantins, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor NILSON CASTRO DEL SANTO, matrícula nº 20596-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º – Designar o servidor RUKSLEY ALENCAR CORREA, matrícula nº 5842-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 07/2013, relativo à prestação de serviço de impressão corporativa, com fornecimento de máquinas, suprimentos, peças e manutenção preventiva e corretiva, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor PAULO CÉSAR MAIA, matrícula nº 23717-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º – Designar o servidor WILLIAM FARIA SIQUEIRA, matrícula nº 6724-5, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 04/2010, relativo à prestação de serviços de conectividade sem fio, SMP e STFC, acesso à internet, correio eletrônico e mensagens de texto por meio de aparelhos móveis, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, matrícula nº 15744-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 5º – Designar o servidor NILSON CASTRO DEL SANTO, matrícula nº 20596-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 09/2012, relativo à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do PABX da marca NEC, modelo NEAX 2000 IPS da PR/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor PAULO CÉSAR MAIA, matrícula nº 23717-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 6º – Designar o servidor RUBERVAL TEIXEIRA REIS, matrícula nº 3679-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 08/2011, relativo à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador marca Otis Tecnologia GNC, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor IGOR GOMES DE LEMOS, matrícula nº 25949-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração para exercer a função de substituto eventual do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 7º – Designar o servidor IGOR GOMES DE LEMOS, matrícula nº 25949-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 12/2011, relativo à locação de prédio para abrigar as instalações da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar a servidora ALESSIA MOREIRA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 24771-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituta do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 8º – Designar o servidor VALBER FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 5242-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 09/2011, relativo ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da PR/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor CLÁUDIO PEREIRA COELHO, matrícula nº 18060-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 9º – Designar o servidor VALBER FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 5242-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 10/2011, relativo ao serviço de gerenciamento, controle e aquisição de combustível para os veículos da frota da PR/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor CLÁUDIO PEREIRA COELHO, matrícula nº 18060-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 10 – Designar o servidor GUSTAVO LAGE DUARTE, matrícula nº 20760-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 06/2014, relativo à prestação de serviços de limpeza e conservação, de copeiragem, de garçonaria e de recepcionista, incluindo mão de obra, fornecimento de produtos e insumos necessários à execução dos serviços a serem prestados no Edifício-Sede da PR/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor IGOR GOMES DE LEMOS, matrícula nº 25949-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 11 – Designar o servidor CLÁUDIO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 5243-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 14/2011, relativo ao serviço de vigilância armada do prédio da sede da PR/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor VALBER FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 5242-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 12 – Designar o servidor IGOR GOMES DE LEMOS, matrícula nº 25949-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 14/2013, relativo à prestação de serviço fornecimento de água mineral para a PR/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor AILK DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 17654-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 13 – Designar o servidor RUBERVAL TEIXEIRA REIS, matrícula nº 3679-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 08/2012, relativo ao serviço de manutenção do prédio sede da PR/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor IGOR GOMES DE LEMOS, matrícula nº 25949-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 14 – Designar o servidor ROGÉRIO LOPES FRANCO, matrícula nº 15944-1, ocupante do cargo de Assessor-Chefe de Comunicação Social, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 07/2012 relativo ao serviço de monitoramento de mídia (clipping eletrônico), no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar a servidora LÊDA MELO LIMA, matrícula nº 24107-5, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 15 – Designar o servidor JEAN LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14818-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 05/2012, relativo ao fornecimento de mão de obra para o carregamento, entrega e movimentação de cargas, mercadorias, mobiliários, processos e equipamentos em geral nas dependências do Edifício-Sede da PR/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor WELLINGTON ANTENOR DE SOUZA, matrícula nº 9886-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 16 – Designar o servidor RUBERVAL TEIXEIRA REIS, matrícula nº 3679-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução dos Contratos PR/TO nº 05 e 06/2013, relativo ao serviço de manutenção preventiva e corretiva em 52 aparelhos de ar condicionado tipo split, de marcas diversas, e em um aparelho de ar condicionado portátil da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor IGOR GOMES DE LEMOS, matrícula nº 25949-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 17 – Designar a servidora ALÉSSIA MOREIRA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 24771-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 03/2013, relativo à contratação de menor aprendiz de Auxiliar de Serviços Administrativos para a Procuradoria da República no Estado do Tocantins, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar a servidora requisitada LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 22115-5, para exercer a função de substituta da responsável designada no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 18 – Designar a servidora ALÉSSIA MOREIRA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 24771-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da apólice nº 4251.2009.146.82.217145.38.1.000-5, relativa à contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais para os estagiários da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar a servidora requisitada LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 22115-5, para exercer a função de substituta da responsável designada no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 19 – Designar o servidor RUBERVAL TEIXEIRA REIS, matrícula nº 3679-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 09/2013, relativo ao serviço de manutenção preventiva e corretiva em 37 aparelhos de ar condicionado tipo split instalados na Procuradoria da República no Estado do Tocantins, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor IGOR GOMES DE LEMOS, matrícula nº 25949-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 20 – Designar a servidora ANA MARIA VALENTE SANCHES, matrícula nº 6037-2, ocupante do cargo de Analista do MPU/APOIO Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 11/2013, relativo ao serviço de carregamento, entrega e movimentação de cargas, mercadorias e processos para atender a PR/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor RUBERVAL TEIXEIRA REIS, matrícula nº 3679-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 21 – Designar a servidora ANA MARIA VALENTE SANCHES, matrícula nº 6037-2, ocupante do cargo de Analista do MPU/APOIO Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 16/2013, relativo ao serviço de fornecimento de material bibliográfico, livros, mapas, mídia audiovisuais, cd-roms e outros, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor CARLOS PHILIPPE NASCIMENTO MAIA, matrícula nº 23245-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 22 – Designar o servidor CLÁUDIO PEREIRA COELHO, matrícula nº 18060-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 09/2014, relativo ao serviço de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo a serem realizados nos equipamentos de CFTV da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor VALBER FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 5242-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 23 - Designar o servidor RUBERVAL TEIXEIRA REIS, matrícula nº 3679-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 02/2014, relativo aos serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado na sede da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor IGOR GOMES DE LEMOS, matrícula nº 25949-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 24 – Ficam revogadas a Portaria PR/TO nº 17/2014, de 19/02/2014, a Portaria PR/TO nº 32, de 15/04/2014 e demais disposições em contrário.

Art. 25 – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora requisitada MARIA CLARA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula nº 25002-3, para exercer o encargo de Responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Designar o servidor IGOR GOMES DE LEMOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25949-7, para o encargo de substituto eventual do Responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 3º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PR/TO nº 34, de 15 de abril de 2014, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e ADMINISTRATIVO Nº 72/2014, de 22 de abril de 2014.

Dê-se Ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora NOEME SOUSA DA SILVA para exercer, no âmbito desta Procuradoria da República, a função de PREGOEIRA.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio à Pregoeira:

a) MOISÉS ALBERTO RODRIGUES QUEZADA; e

b) REGINALDO DE SOUSA MOURA.

Artigo 3º – Estabelecer que a Pregoeira, em seus eventuais impedimentos, terá como substituto o membro da equipe de apoio imediatamente abaixo, na ordem de designação.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PR/TO nº 31, de 15 de abril de 2014, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e -ADMINISTRATIVO Nº 72/2014, de 22 de abril de 2014.

Dê-se Ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 66, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o artigo 106, XX, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, inciso III, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor PEDRO ROBERTO RODRIGUES SIMÕES, matrícula nº 5843-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 05/2014, relativo à aquisição e instalação de persianas na Procuradoria da República no Município de Gurupi/TO, no período de sua vigência

Parágrafo único – Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVEIRA PIRES, matrícula nº 5205-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º – Designar o servidor PEDRO ROBERTO RODRIGUES SIMÕES, matrícula nº 5843-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 01/2014, relativo à vigilância armada do prédio da Procuradoria da República no Município de Gurupi/TO, no período de sua vigência

Parágrafo único – Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVEIRA PIRES, matrícula nº 5205-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º – Designar o servidor PEDRO ROBERTO RODRIGUES SIMÕES, matrícula nº 5843-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 07/2014, relativo à limpeza, conservação, copeiragem e recepção na Procuradoria da República no Município de Gurupi/TO, no período de sua vigência

Parágrafo único – Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVEIRA PIRES, matrícula nº 5205-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º – Designar o servidor PEDRO ROBERTO RODRIGUES SIMÕES, matrícula nº 5843-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 11/2013, relativo ao serviço de carregamento, entrega e movimentação de cargas, mercadorias e processos para atender a Procuradoria da República no Município de Gurupi/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVEIRA PIRES, matrícula nº 5205-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 5º – Designar o servidor PEDRO ROBERTO RODRIGUES SIMÕES, matrícula nº 5843-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 08/2013, relativo à locação de prédio para abrigar a sede da Procuradoria da República no Município de Gurupi/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVEIRA PIRES, matrícula nº 5205-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais

Art. 6º – Designar o servidor PEDRO ROBERTO RODRIGUES SIMÕES, matrícula nº 5843-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como responsável pelo controle e fiscalização da execução do Contrato PR/TO nº 04/2014, relativo à prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado na Procuradoria da República no Município de Gurupi/TO, no período de sua vigência.

Parágrafo único – Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVEIRA PIRES, matrícula nº 5205-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais

Art. 7º – Ficam revogadas a Portaria PR/TO nº 17/2014, de 19/02/2014, a Portaria PR/TO nº 32, de 15/04/2014 e demais disposições em contrário.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 126/2014
Divulgação: terça-feira, 15 de julho de 2014 - Publicação: quarta-feira, 16 de julho de 2014

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br

Responsáveis:
Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Coordenador de Gestão Documental
Silvio Meireles Soares
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação